



Deputado
JOSÉ CARLOS TONIN

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
7315 de 08111 1996
Ass. de 55 fôlhas
Ass. C

PROJETO DE LEI Nº

693

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões

07/novembro/1996

, DE 1996

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Declara de Utilidade Pública a

"Sociedade Antares", sediada no
Município de Piraju.

FLS. N.º	7315
PROJ.	693

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Sociedade Antares", com sede na cidade de Piraju.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Sociedade Antares", criada em 16 de julho de 1988, no município de Piraju, é uma sociedade civil, beneficente, de orientação, promoção e assistência, sem fins lucrativos, e situada à Av. da Saudade, 294, no Município de Piraju - Cep 18800-000.

A mencionada sociedade tem por objetivo, sem qualquer distinção quanto a sexo, credo ou religião dos beneficiários :

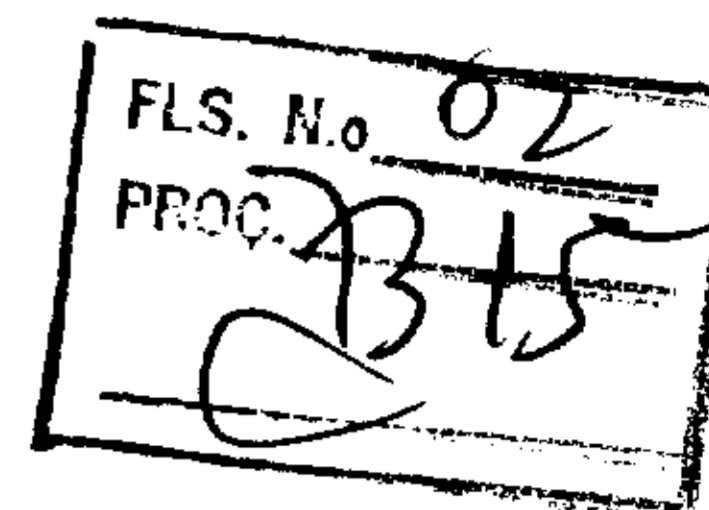
a - manter atendimento geriátrico, fornecendo aos necessitados assistência médica, social e psicológica;

b - manter um hospital que preste assistência médica, possibilite pesquisas e aprimoramento de profissionais, facilite estágio e aprendizado na área médica;

c - manter uma escola de enfermagem , possibilitando formação profissional adequada às necessidades do meio médico;

ENTREGUE A MESA EM:
-6 NOV 17 4 8 35
023895

Deputado
JOSÉ CARLOS TONIN



- d - promover e incentivar o aparecimento de profissionais especializados nas áreas da Medicina, da geriatria ;
- e - desenvolver outras atividades correlatas.

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, a "Sociedade Antares" vem prestando relevantes serviços médico-assistenciais em Piraju e região, sempre pautando suas ações em consonância com os elevados princípios cristãos e de solidariedade humana.

Nesse contexto, aguarda-se a aprovação da presente propositura até como reconhecimento desta Casa às meritórias iniciativas dessa conceituada sociedade.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN



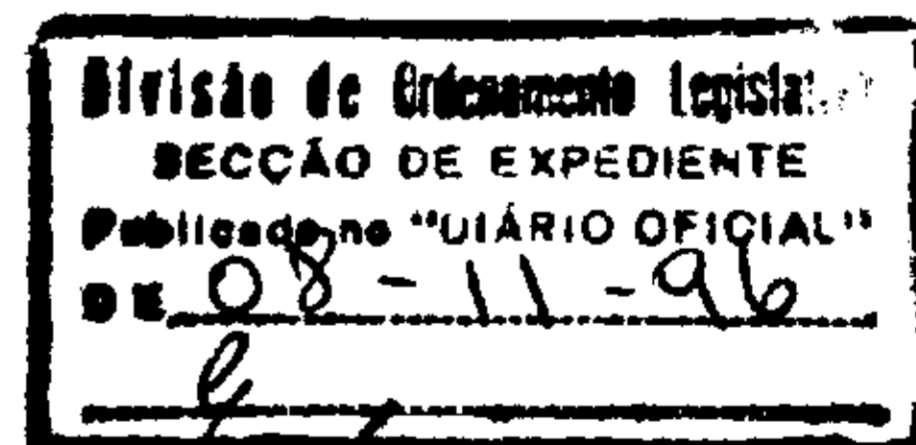
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 7 / 11 / 1996


Chefe de Seção



PC
693



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

COMARCA DE PIRAJU

FLS. No. 03
PROC. *[Handwritten Signature]*

= DECLARAÇÃO =

DECLARO, para os devidos fins, que a SOCIEDADE ANTARES, de finalidade beneficente, sem fins lucrativos, localizada na Avenida da Saudade, 284, nesta cidade e Comarca de Piraju, tem por diretores pessoas idôneas:

Presidente de honra: SONIA DE SOUZA DURON.

Presidente em Exercício: EMÍLIO ATHIE

VICE-PRESIDENTE: OTELO COLTRO

JOSÉ LOURENÇO ALVAREZ

ALDO DELLORE

1ª Secretária: MARCIA SPINOLA

2ª Secretária: MARISA BLANCO

1ª Tesoureira: ELDA COLTRO

2ª Tesoureira: VERA KHUN

Piraju (SP), 23 de agosto de 1.996.

[Handwritten Signature]
DAGOBERTO JERONIMO DO NASCIMENTO ^{RP}

JUIZ DE DIREITO

1.º Cartório Notarial

Reconheço a firma verdadeira de Dago

berto Jeronimo

do Nascimento

Piraju, 23 de agosto de 1996

Em teste [Handwritten Signature] da verdade.

Luizão Lima de

André Constantino

OF. SUBS.º

Os selos devidos foram pagos por [Handwritten Signature]

Valor cobr.

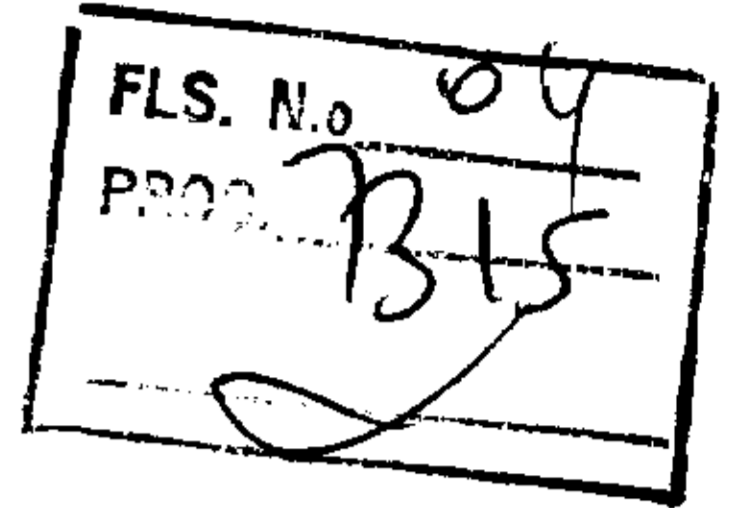
828
50 18 024

Reunião ordinária realizada no dia 24/08 na Casa Antares.

Presente a diretoria: Emílio Athié, Aldo José Delore, Otello Coltro, Elda Thereza Bettin Coltro, Marcia Regina Martignoni Spínola, Vera/Lúcia Carneiro Kuhn, José Lourenço Alvarez e Mariza Martignoni Blanco, que secretariou esta reunião.

Foi lida e aprovada a ata anterior.

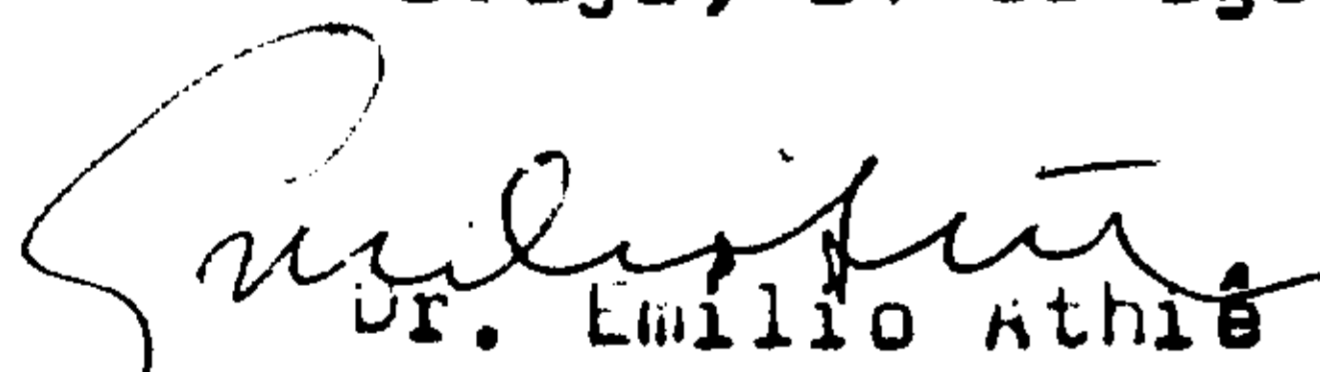
Foram apresentados os seguintes assuntos:




- 1- Aula inaugural da Escola de Auxiliar de Enfermagem Antares com a presença da enfermeira de saúde da cidade Maria de Fátima Blanco Magdalena, da Profª Vitória da Usp e candidatos inscritos para frequentar o curso. A aula foi proferida pela enfermeira com licenciatura, Profª Inês Perazzolo que foi muito aplaudida pela excelente conferência que proferiu.
- 2- Foram apresentados os relatórios sobre cinema, sócios e andamento das obras de instalação e caixa d'água e do Centro de diagnóstico (Intarco).
- 3- A Secretária informou que a Sociedade Antares será homenageada pela Folha de Piraju com o Troféu Iniciativa Cultural e que será no dia 31 de Agosto, no Iate Clube de Piraju.
- 4- A apresentação feita pelo anestesista Prof. Dr. Luiz Piccinini Filho / sobre "Vias Aéreas difíceis e Máscara Laringea" teve frequência de médicos de outras localidades e foi muito aplaudida.
- 5- No próximo 21 de setembro será realizado um Workshop "A Família do Ano 2000 - É possível crescer nela?" e será dirigida pela Profª Beatriz Victor Cajado de Oliveira, Psicoterapeuta - USP e PUC de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião que eu Mariza Martignoni Blanco secretariei e assino com o presidente.

Piraju, 24 de agosto de 1996.



Dr. Emílio Athié
Presidente

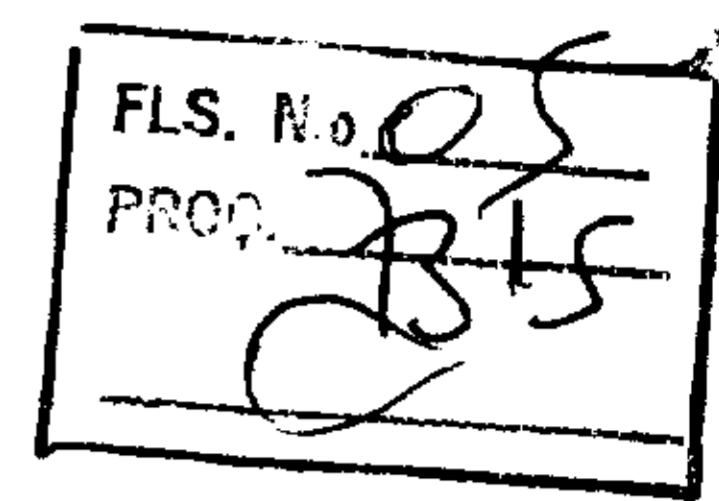


Mariza Martignoni Blanco
Secretária

Serviço
2.º
R. 7 de
recolher por vez
Ine Davidos



INFORMA:



REALIZAÇÕES

ANO 1995 - ASSINATURA CONVÊNIO COM A PREFEITURA CEDENDO A CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO CINE ANTARES.

PALESTRA PROFERIDA PELO PROF. PICHINIM A RESPEITO DE ANESTESIA BAIXOS FLUXOS E NEO NATOS PARA MÉDICOS DA REGIÃO.

ANO 1996 - PALESTRA PROF. PICHINIM PARA MÉDICOS DA REGIÃO REFERENTE MASCARA LARINGEA.

PALESTRA PROFERIDA PELA CECAFE POR OCASIÃO DA INAUGURAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM.

WORK SHOP CONDUZIDO PELA PSICOLOGA BEATRIZ.
TEMA: FAMILIA ANO 2.000.

FORAM REALIZADAS NA STA. CASA DE PIRAJU PELO CORPO CLINICO DA SOCIEDADE ANTARES CIRURGIAS COMO PONTE DE SAFENA, HERNIA DE HIATO E VÁRIAS CIRURGIAS PLÁSTICAS CORRETIVAS.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

ENTIDADE MANTENEDORA										
DENOMINAÇÃO SOCIEDADE ANTARES							MUNICIPIO PIRAJU			
ENDEREÇO AV. DAS SAUDADES, 294				BAIRRO CENTRO		CEP 18800	CX. POSTAL	TELEFONE 530.957850 (0143) 51-1257		
CGC 54.706.809/0001-62		ALVARÁ C.A.H. N.º DE _____		REGISTRO N.º DE _____		N.º DE LEITOS PAGOS GRATUITOS		CLIENTELA ATENDIDA PAGA GRATUITA		
							PRÉDIO PRÓPRIO		SIM	NÃO

DIRETORIA ELEITA		
CARGO (APENAS OS CINCO PRINCIPAIS)	NOME	TÉRMINO DO MANDATO
1. PRESIDENTE	EMILIO ATHIE	03/96
2. VICE-PRESIDENTE	ALDO DELORE	03/96
3. VICE-PRESIDENTE	OTELLO COLTRO	03/96
4. VICE-PRESIDENTE	JOÃO WALTER DEVIDE	03/96
5. VICE-PRESIDENTE	JOSÉ LOURENÇO ALVAREZ	03/96

FOLIA Nº 08
 CEAS 1724/96

HOSPITAIS OU AMBULATÓRIOS MANTIDOS PELA ENTIDADE										
DENOMINAÇÃO SOCIEDADE ANTARES / SANTA CASA DE PIRAJU							MUNICIPIO PIRAJU			
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, 318				BAIRRO CENTRO		CEP 18800	CX. POSTAL	TELEFONE (0143) 51-1333		
CGC 054.667.316/0015-4		ALVARÁ DA C.A.H. OU DA C.S.C. N.º DE _____		VALIDADE ATÉ _____		LEITOS GRATUITOS		LEITOS PAGOS		
							PRÉDIO PRÓPRIO		SIM	NÃO

DENOMINAÇÃO										
ENDEREÇO							MUNICIPIO			
BAIRRO				CEP		CX. POSTAL		TELEFONE		
CGC		ALVARÁ DA C.A.H. OU DA C.S.C. N.º DE _____		VALIDADE ATÉ _____		LEITOS GRATUITOS		LEITOS PAGOS		
							PRÉDIO PRÓPRIO		SIM	NÃO

DENOMINAÇÃO										
ENDEREÇO							MUNICIPIO			
BAIRRO				CEP		CX. POSTAL		TELEFONE		
CGC		ALVARÁ DA C.A.H. OU DA C.S.C. N.º DE _____		VALIDADE ATÉ _____		LEITOS GRATUITOS		LEITOS PAGOS		
							PRÉDIO PRÓPRIO		SIM	NÃO

Nº 06
 515

FOLHA N.º 03
CEAS 17.24.196
de

DECLARAÇÃO

FLS. N.º 07
PROC. 7315
C

PELA PRESENTE DECLARAMOS PARA TODOS OS
FINS DE DIREITO QUE NOS, OS ABAIXO ASSINADOS, DIRETORES ELEITOS DA
SOCIEDADE ANTARES, NÃO RECEBEMOS REMUNERAÇÃO, NEM USUFRUIMOS,
DIRETA E INDIRETAMENTE, VANTAGENS E BENEFÍCIOS A QUALQUER TÍTULO DA
ENTIDADE.

DECLARAMOS TAMBÉM, QUE NÃO
TRANSACIONAMOS COM A ENTIDADE QUE DIRIGIMOS E NEM A ELA NOS
VINCULAMOS NO EXERCÍCIO REMUNERADO DE NOSSAS ATIVIDADES
PROFISSIONAIS.

PIRAJÚ, 03 DE AGOSTO DE 1995

DR. EMILIO ATHIE (PRESIDENTE)

DR. ALDO JOSÉ DELLORE (VICE-PRESIDENTE)

DR. JOÃO WALTER DEVIDE (VICE-PRESIDENTE)

SR. JOSÉ LOURENÇO ALVAREZ (VICE-PRESIDENTE)

DR. OTELO COLTRO (VICE-PRESIDENTE)

SRA. MARCIA SPINOLA (1ª SECRETÁRIA)

SR. BENEDITO A. DE OLIVEIRA (2ª SECRETÁRIO)

SRA. ELDA B. COLTRO (1ª TESOUREIRA)

SRA. VERA KUHN (2ª TESOUREIRA)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

FOLHA N.º 05
CEAS 1729/96

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PLS. N.º 09
PROC. 7315
C

PROCESSO 001 0211 000206/96
N.º

1 N.º VIA

AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.996, PERANTE A AUTORIDADE
SANITÁRIA COMPETENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA DIREÇÃO REGIONAL DE
SAÚDE XI BOTUCATU

QUE REPRESENTA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/SP,
O SR(A). DR. EMILIO ATHIE XX
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL MEDICINA SOB O N.º 2135
ESPECIFIQUE

ASSINA O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, COMPROMETENDO-SE A NÃO
TRANSGREDIR AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DESTINADAS À PROMOÇÃO,
RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

PELO ESTABELECIMENTO E/OU EQUIPAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / XXXXXXXX / XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / XXXXXXXX
ESPECIFIQUE O EQUIPAMENTO: TIPO N.º MARCA POTÊNCIA

COM RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE ANTARES XX

XX, CGC 54.706.809/0001-62
N.º

NOME FANTASIA SOCIEDADE ANTARES XX

ESTABELECIDO À Avenida da Saudade / 294 /
RUA N.º BARRIO

NO MUNICÍPIO PIRAJÚ CEP 11818000 - 1000
NOME N.º

FONE 011 431511257 E FAX 1111111111111111, O QUAL EXERCE
DDD N.º DDD N.º

A(S) ATIVIDADE(S) DE AMBULATÓRIO MÉDICO XX
ESPECIFIQUE

ESTE TERMO FOI LAVRADO EM DUAS VIAS, ASSINADAS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA
E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. A SEGUNDA VIA DEVE PERMANECER ARQUIVADA
SOB POSSE DA AUTORIDADE SANITÁRIA DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA.

Emilio Athie
RESPONSÁVEL TÉCNICO

José Carlos Diez
AUTORIDADE SANITÁRIA

José Carlos Diez
Pg. I - CREA 600 394 197 - RG. 3 810 859
Vigilância Sanitária
ERSA - 24 - Botucatu - SP.

As 10:00 horas do dia 3 de agosto de 1992, na sede social, situada na Av. Antônio Carvalho da Miranda, 701, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas da FELIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., a saber: JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 1.183.212/SSP-SP e CGC nº 014.287.998-34, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Eliseu Teixeira de Camargo, s/nº - Alto da Nova Campinas; JVCV PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MEFP nº 68.379.114/0001-28, JUCESP - NIRC nº 35-2-1108674-5 de 20/08/92, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. José Carlos Valente da Cunha, já qualificado e Luciano Braga da Cunha, brasileiro, casado, industrial, RG nº 8.286.691/SSP-SP e CPF nº 033.624.738-90, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Eliseu Teixeira de Camargo, s/nº - Alto da Nova Campinas, dando início aos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. José Carlos Valente da Cunha, que convidou a mim Luciano Braga da Cunha, para exercer as funções de secretário. Tendo sido, inicialmente, constatada a presença da totalidade do Capital Social, como evidência as assinaturas lançadas no livro de presença de Acionistas, cumprindo com as exigências de quorum de instalação da Assembléia Geral, dispensada a publicação de edital de convocação conforme previsto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou a Assembléia instalada. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi feito sendo o seguinte o seu teor: "ORDEN DO DIA: FASE I: INCORPORAÇÕES das seguintes empresas: I) HDAF PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria C. F. Andrade, 155 - Nova Campinas, CGC nº 68.379.577/0001-90 JUCESP-NIRC nº 35-2-1108675-3 de 20/08/92; e, II) RAP PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Julio de Mesquita, 930, 7º andar Cambuí, CGC nº 68.379.551/0001-41, JUCESP - NIRC nº 35-2-1108676-1 de 20/08/92. 1) Apreciação dos Protocolos-Justificação de Incorporação das empresas acima; 2) Ratificação da nomeação dos Peritos para a realização da avaliação do patrimônio das empresas a serem incorporadas, caso o referido Protocolo-Justificação de Incorporação se já aprovado pelos acionistas; 3) Apreciação do Laudo de Avaliação das empresas a serem incorporadas; 4) Deliberação em definitivo sobre a operação de Incorporação; 5) Aumento do Capital Social pela absorção do acervo recebido; 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade. FASE II: ANÁLISE DO PEDIDO DE RENÚNCIA DOS ATUAIS DIRETORES, ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, E DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL. FASE III: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Lida a Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu a apreciação pelos acionistas, a proposta constante da FASE I, referente às incorporações nos termos previstos nos Protocolos-Justificação de Incorporação e, após discussão e votação, verificou-se a aprovação inânime dos seus termos passando os mesmos a fazerem parte integrante e inseparável deste instrumento. Continuando os trabalhos, passou-se ao item seguinte da matéria, qual seja, a ratificação da nomeação dos peritos, para a realização da avaliação dos patrimônios das empresas a serem incorporadas, os quais serão vertidos para a FELIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos do Art. 264 da Lei nº 6.404/76. Após discussão e votação foi unanimemente ratificada a nomeação da ARTAX S/C LTDA., sociedade civil de contadores, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Alexandre Dumás, 1981, 2º andar, Ala B, CGC nº 53.691.689/0001-04, para a FELIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos do Protocolo-Justificação que passam a se constituir no "Anexo I" deste instrumento e será com ele levado a registro, a qual previamente consultado, aceitou o encargo, comprometendo-se a apresentar as suas avaliações, substan-

zel de Arruda, Rodolfo Menzel de Arruda, Marcos Menzel de Arruda, Clarice Menzel de Arruda Affonso, Laerte Menzel de Arruda, Carlos André Menzel de Arruda, Renato Antunes Pinheiro, Renato José de Almeida Pinheiro, Fernando José de Almeida Pinheiro.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações	Valor - Cr\$
Hélio D. de Arruda FZ.	147.675.560	18.459.445.000,00
Fábio Menzel de Arruda	443.730	55.466.250,00
Rodolfo M. de Arruda	443.730	55.466.250,00
Marcos Menzel de Arruda	443.730	55.466.250,00
Clarice M. de A. Affonso	443.730	55.466.250,00
Laerte Menzel de Arruda	443.730	55.466.250,00
Carlos A. M. de Arruda	443.730	55.466.250,00
Renato Antunes Pinheiro	63.350.060	7.918.757.500,00
Renato J. de A. Pinheiro	1.297.380	162.172.500,00
Fernando J. A. Pinheiro	1.297.380	162.172.500,00

TOTAL - 216.282.760 - 27.035.345.000,00
Secretaria da Justiça - JUCESP nº 149.505/92-9 - 14/09/92
Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral

SERASA CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.

C.G.C. 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 20/08/1992

Aos 20/08/92, as 10 horas, reuniu-se a Serasa - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, em sua sede social, à Rua José Bonifácio nº 367, com a presença de seu Diretor-Presidente, sr. Elcio Anibal de Lucca e de seus Diretores Gregório Robles Navas e Francisco Ávila Filho. O Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de formalizar a mudança de seus escritórios e de sua Agência São Paulo, sitos à avenida Ipiranga nº 104, 17º, 18º e 19º andares, para a rua Libero Badaró nº 293, 14º andar, na Capital do Estado de São Paulo. Discutido o assunto, deliberou-se tomar as devidas providências para a regularização junto às Repartições Públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes: a) Elcio Anibal de Lucca, Presidente; Gregório Robles Navas, Diretor e Francisco Ávila Filho, Diretor. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Gregório Robles Navas, Diretor. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 155.182/92-4 em 22/09/92 Jenny Rebello Lopes, Secretária Geral.

IOCHPE-MAXION S.A.

CGC. nº 61.156.113/0001-75

Companhia Aberta

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de outubro de 1992, às 16:30 horas, na sede social da Companhia, sita na Rua Guararapes, 2.064, 17º e 18º andares, em São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA

• emissão de títulos não conversíveis em ações, denominados "notes", para colocação exclusivamente no exterior, nos moldes da Resolução nº 1.853/91 e Carta-Circular 2.269/91, do Banco Central do Brasil, fixando limite, número, valor nominal e forma, bem como delegar ao Conselho de Administração a determinação das demais condições para a emissão.

São Paulo, 05 de outubro de 1992.

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE

Presidente do Conselho de Administração 06-07-08

ASSOCIAÇÃO DOS RESPONSAVEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Altera Sede p/R. Conselheiro Rodrigues Alves, 189, Centro, S.J. Campos. Demais inalt.

redação: "ARTIGO 5º - O Capital social é de Cr\$ 883.929.669,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove mil cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 883.929.669 (oitocentas e oitenta e três milhões novecentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e nove) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dividido em 294.643.223 (duzentas e noventa e quatro milhões, seiscentas e quarenta e três mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e 589.286.446 (quinhentas e quarenta e seis) ações preferenciais nominativas, no limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. § 1º - As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade. § 2º - As ações preferenciais não gozarão de direito de voto e não poderão ser convertidas em ações com direito de voto. § 3º - A sociedade poderá emitir ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica. Não tendo havido solicitação de funcionamento do Conselho Fiscal e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: a) MICHEL CURY - PRESIDENTE; OSWALDO CARVALHO DE SOUZA - SECRETÁRIO; JORGE CHAMMAS NETO; p/ INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE S.A. - JORGE CHAMMAS NETO E OSCAR ANDERLE - DIRETORES. Confere com o original lavrado no livro próprio. MICHEL CURY - PRESIDENTE VISTO JURÍDICO - OSWALDO CARVALHO DE SOUZA - OAB/SP 33.646. Atesto que a presente via da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de maio de 1992 da empresa MARGIRIUS TÁXI AÉREO S/A está de acordo com a que se encontra juntada ao processo nº 07-13/1583/87 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada por despacho de 24 de julho de 1992 constando de 04 (quatro) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1992. CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - 2PL-1. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o Número 144.090/92-2 de 03/09/92. Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral.

DIVASA S.A. VEÍCULOS E PEÇAS C.G.C. nº 43.237.460/0001-40 Ata da A.G.E. Realizada em 15/09/92. (Sumário clart. 130 da L.6404/76) Hora-Local: Às 16:00 hs., na sede social, à R. Carioba, 331, Americana/SP. Quorum: A totalidade do capital social, com direito à voto. Mesa: Sra. Katia Maria Nardini Saizigan - Presidente; e, Lúcia Inês Nardini - Secretária. Convocação: Dispensada a convocação o § 4º do art. 124 da L.6404/76. Deliberações tomadas por unanimidade de votos: a) Aprovada as renúncias das Sras. Lucia Inês Nardini e Olga de Carvalho Nardini, respectivamente, Dir. Administrativa e Dir. Presidente, cargos que ocupavam na Diretoria; b) Face ao exposto, procedeu-se nova eleição para um mandato de 03 anos com o seguinte resultado: Dir. Presidente: Sidney Mauricio Nardini, residente à Av. Presidente Vargas, 564, portador do CPF nº 013.820.398-91 e do RG nº 2.312.856; Dir. Superintendente: Sra. Katia Maria Nardini Saizigan, residente à R. Quintino Bocayuva, 199, portador do CPF nº 057.286.918-54 e do RG nº 9.387.044; Dir. Administrativo: Sr. Alfredo Nardini Neto, residente à R. Áustria, 128, portador do CPF nº 082.239.528-54 e do RG nº 9.387.045; e, Dir. Financeiro: Sra. Cleide Aparecida Nardini Sacilotto, residente à R. dos Pinheiros, 151, portadora do CPF nº 062.936.228-98 e do RG nº 9.387.043, todos brasileiros, casados, industriais e domiciliados em Americana/SP., sendo que seus mandatos findarão no dia 14 de outubro de 1995. Fixados honorários de até o máximo permitido pela legislação do LR para os membros da Diretoria ora eleitos. Americana, 15/09/92. Acionistas: Katia Maria Nardini Saizigan, Cleide Aparecida Nardini Sacilotto, Alfredo Nardini Neto, Lucia Inês Nardini e Sidney Mauricio Nardini. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - JUCESP. Certifico o Registro sob nº 186.524/92-2 em 22/09/92, por Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral e Autorizada.

PIRAJU - SP

SOCIEDADE ANTARES - Piraju/SP, extrato de contrato, alterando o capítulo IV-dos sócios: arts. 10º classificando-os em: Honorários, Beneméritos, Contribuintes, Fundadores, Efetivos e Mantenedores; 14º excluindo-os por demissões, eliminação ou falecimento e 15º os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade (07/10)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FOLHA n.º 02
CEAS 1724/96

Termo Aditivo nº 08 / 92

FLS. N.º 11
PROC. 7315

Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo-SUS/SP e o(a) SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo-SUS/SP, representante dos Partícipes do Convênio SUS/SP, doravante denominada SECRETARIA de outro lado o(a) SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU
.....doravante denominado Hospital
..... com base no Decreto Estadual nº 28.410, de 20.05.88 e no § 1º da Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao mencionado Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recurso financeiros do Convênio SUS/SP, ao Hospital
conforme determina a Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

09
1724 06
10

FLS. No. 13
PROC. 815

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em⁰¹ parcela(s) mensal(ais)..... de Cr\$. 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) dentro dos limites do Convênio SUS/SP, em conformidade com o Plano de Aplicação e respectivo cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(A)..... HOSPITAL..... apresentará até o dia 31 de março do exercício seguinte ao do recebimento dos recursos a prestação de contas da aplicação desses recursos, na forma estabelecida pela Resolução TC nº 114/76 e Instrução TC nº 02/76.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia..... 31-12-93.....

PARÁGRAFO ÚNICO

Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo Termo Aditivo, após manifestações das instâncias gestoras do SUS/SP.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extra to, no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 20 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Adesão do Convênio SUS/SP firmado em06 de dezembro..... de 1989, ora aditado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROV.
CEAS 1729/96
10

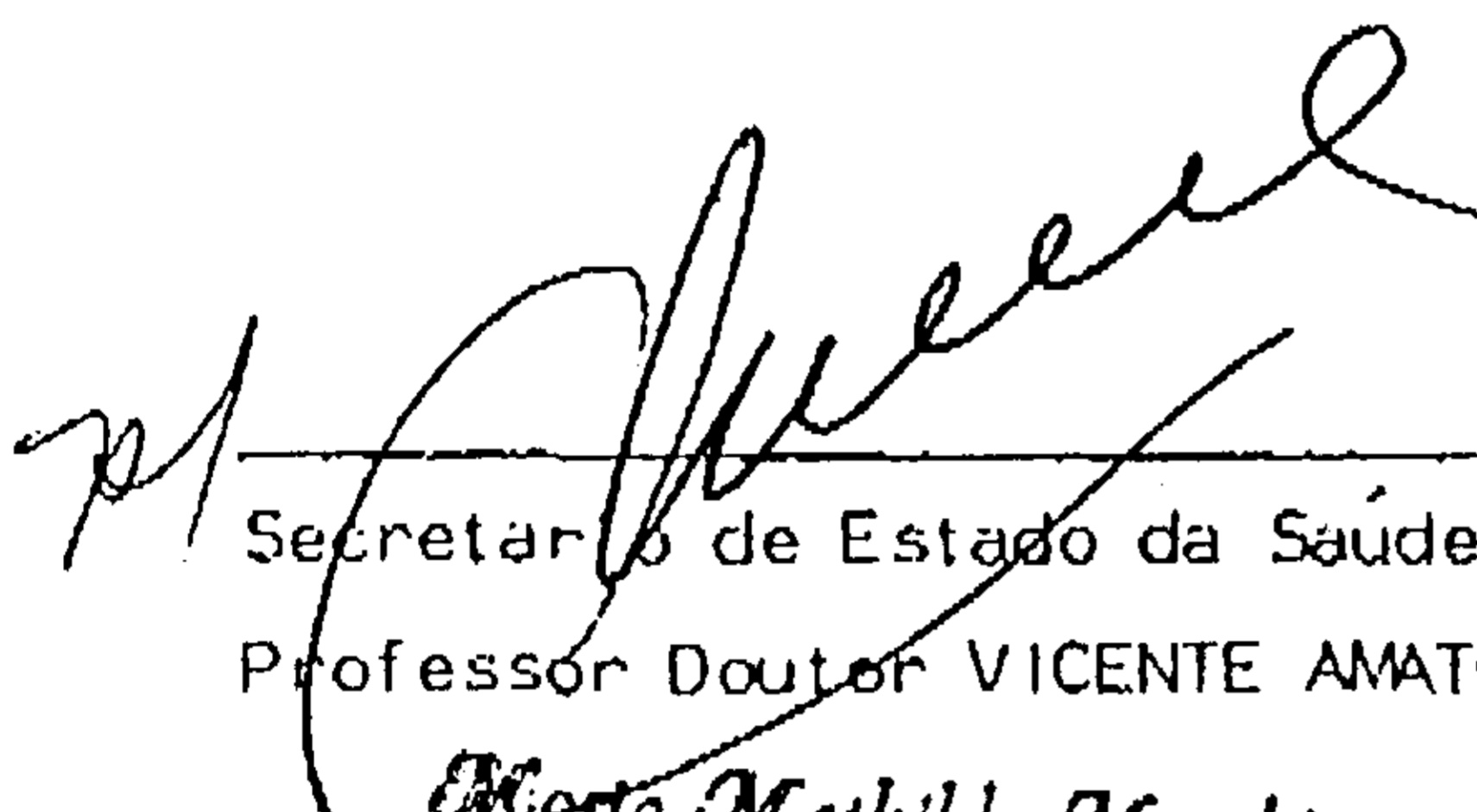
FLS. No 14
PROC. 7315

CLÁUSULA OITAVA = DO FORO


Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio ou deste Termo Aditivo que não puderem ser decididas pelas instâncias gestoras do SUS/SP.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

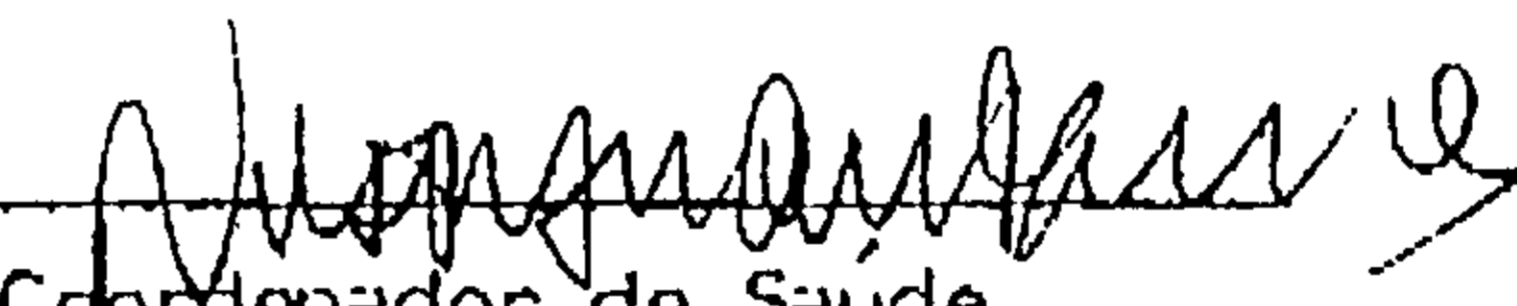
São Paulo, 30 de Dezembro de 1992.



Secretário de Estado da Saúde
Professor Doutor VICENTE AMATO NETO
Marta Mathilde Marchi
Secretária - Adm.



Provedor da Sociedade de Beneficência de Piraju
Sr. NABIH ARBEX



Coordenador de Saúde
DR. NILSON FERRAZ PASCHOA

Testemunhas:

a).....
Nome e RG nº *Dr. João Alberto Siqueira*
Diretor Técnico - ERSA/21
RG. 4.303.190 - Avaré

b).....
Nome e RG nº *Cláudio Rossi Alves de Souza*
Ass. Técnico - RG. 11.699.053
ERSA/21 - Avaré

11 17-24 96
145
JF

FLS. N.º 15
PROC. 7315
C

CFP — 13.75.428.2.126 — Código Local 09.05.002 — Elemento 3231.

Assinatura — 30-12-92 — Vigência — 31-12-93.

Objeto — Transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP.

Termo Aditivo 2/92 ao Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP.

Acetante — Secretaria da Saúde.

Aderente — Fundação Holambra Hospital São José.

Valor do Estado — Cr\$ 50.000.000,00 em uma única parcela.

CFP — 13.75.428.2.126 — Código Local 09.05.002 — Elemento 3231.

Assinatura — 30-12-92 — Vigência — 31-12-93.

Objeto — Transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP.

Termo Aditivo 3/92 ao Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP.

Acetante — Secretaria da Saúde.

Aderente — Sociedade Beneficência de Piraju.

Valor do Estado — Cr\$ 100.000.000,00 em uma única parcela.

CFP — 13.75.428.2.126 — Código Local 09.05.002 — Elemento 3231.

Assinatura — 30-12-92 — Vigência — 31-12-93.

Objeto — Transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP.

Termo Aditivo 2/92 ao Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP.

Acetante — Secretaria da Saúde.

Aderente — Santa Casa de Taguaí.

Valor do Estado — Cr\$ 50.000.000,00 em uma única parcela.

CFP — 13.75.428.2.126 — Código Local 09.05.002 — Elemento 3231.

Assinatura — 30-12-92 — Vigência — 31-12-93.

Objeto — Transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP.

Termo Aditivo 2/92 ao Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP.

Acetante — Secretaria da Saúde.

Aderente — Santa Casa de Taquarituba.

Valor do Estado — Cr\$ 100.000.000,00 em uma única parcela.

CFP — 13.75.428.2.126 — Código Local 09.05.002 — Elemento 3231.

Assinatura — 30-12-92 — Vigência — 31-12-93.

Objeto — Transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP.

Termo Aditivo 2/92 ao Termo de Adesão ao Convênio SUS/SP.

Acetante — Secretaria da Saúde.

Aderente — Hospital Regional de Botucatu — ABS.

Valor do Estado — Cr\$ 200.000.000,00 em uma única parcela.

CFP — 13.75.428.2.126 — Código Local 09.05.003 — Elemento 3231.

Assinatura — 30-12-92 — Vigência — 31-12-93.

Objeto — Transferência de recursos financeiros do Convênio SUS/SP.

17-24 96
19
4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLS. No. 16
PROC. 2315

TERMO ADITIVO Nº 01/89

Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Convênio SUDS-SF firmado entre a CIS-SF (a) *Sociedade Beneficência de Pirajú*

Felo presente instrumento, de um lado a CIS-SF, gestora do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo - (SUDS-SF), representante dos Participes do Convênio SUDS-SF, doravante denominada CIS-SF e de outro lado (a) *Sociedade Beneficência de Pirajú* doravante denominado *Hospital*, com base no Decreto Estadual 28.410, de 20.05.88 e no § 1º da Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Convênio SUDS-SF resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUDS-SF ao *Hospital* conforme determinada a Cláusula quinta do Termo de Adesão ao Convênio SUDS-SF.

CLAUSULA SEGUNDA

DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO CONVENIO SUDS-SF

A Secretaria transferirá ao (a) *Hospital* de Dezembro do exercício de 1989, o montante de NCZ\$ 224.835,29 (Duzentos vinte e quatro Mil oitocentos trinta e cinco cruzados novos e vinte e nove centavos) e de Janeiro a Dezembro do exercício de 1990 o montante de NCZ\$ 2.698.023,48 (Dois Milhões seiscentos noventa e oito Mil vinte e trez cruzados novos quarenta e oito centavos) correspondente ao custeio do valor teto das despesas com serviços de assistência à saúde, previsto no projeto específico, cuja síntese, constante das planilhas anexas, fica fazendo parte integrante deste Termo. (TABELA MPAS/INAMPS nov./89)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

§ 19. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo deverão onerar os recursos provenientes do Convênio SUDS-SP firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo - FUNDES-SUDS, consignados no Orçamento-Programa, exercício de 1989 e 1990, Classificação Funcional programática - 13.75.428.2434, elemento econômico 3132, código Local 09-05-002

§ 20. Respeitado o valor-teto das despesas com serviços de assistência à saúde, a importância estipulada no "caput" poderá sofrer alteração conforme a variação dos serviços assistenciais efetivamente prestados pelo (a) *Hospital*.

§ 30. Os recursos referentes ao custeio das despesas com as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) do *Hospital* serão repassados diretamente pelo INAMPS/MPAS, e correrão a conta do Convênio SUDS-SP/87/88. Cota de 400 AIH/MES.

CLAUSULA TECEIRA

DO REAJUSTE

O valor estipulado na Cláusula Segunda será reajustado na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo INAMPS/MPAS.

Parágrafo Único. A aplicação do reajuste independe de Termo Aditivo, sendo necessário apenas a juntada no processo, da Portaria Ministerial que conceder o referido reajuste acrescido dos cálculos correspondentes.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

14
17-24 9/6
↓
18
FLS. No. 18
PROC. 735
D

CLAUSULA QUARTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Hospital apresentará à Secretaria a prestação de contas da aplicação dos recursos, conforme normas emanadas pela CIS-SP ou pela própria Secretaria.

CLAUSULA QUINTA

DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 1990.

Parágrafo Único. Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo Termo Aditivo, após manifestação da CIS-SP.

CLAUSULA SEXTA

DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado no prazo de 15 dias.

CLAUSULA SÉTIMA

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Adesão do Convênio SUDS-SP firmado em 6 de Dezembro de 1989, ora aditado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLS. N.º 19
PROC. 7315
2

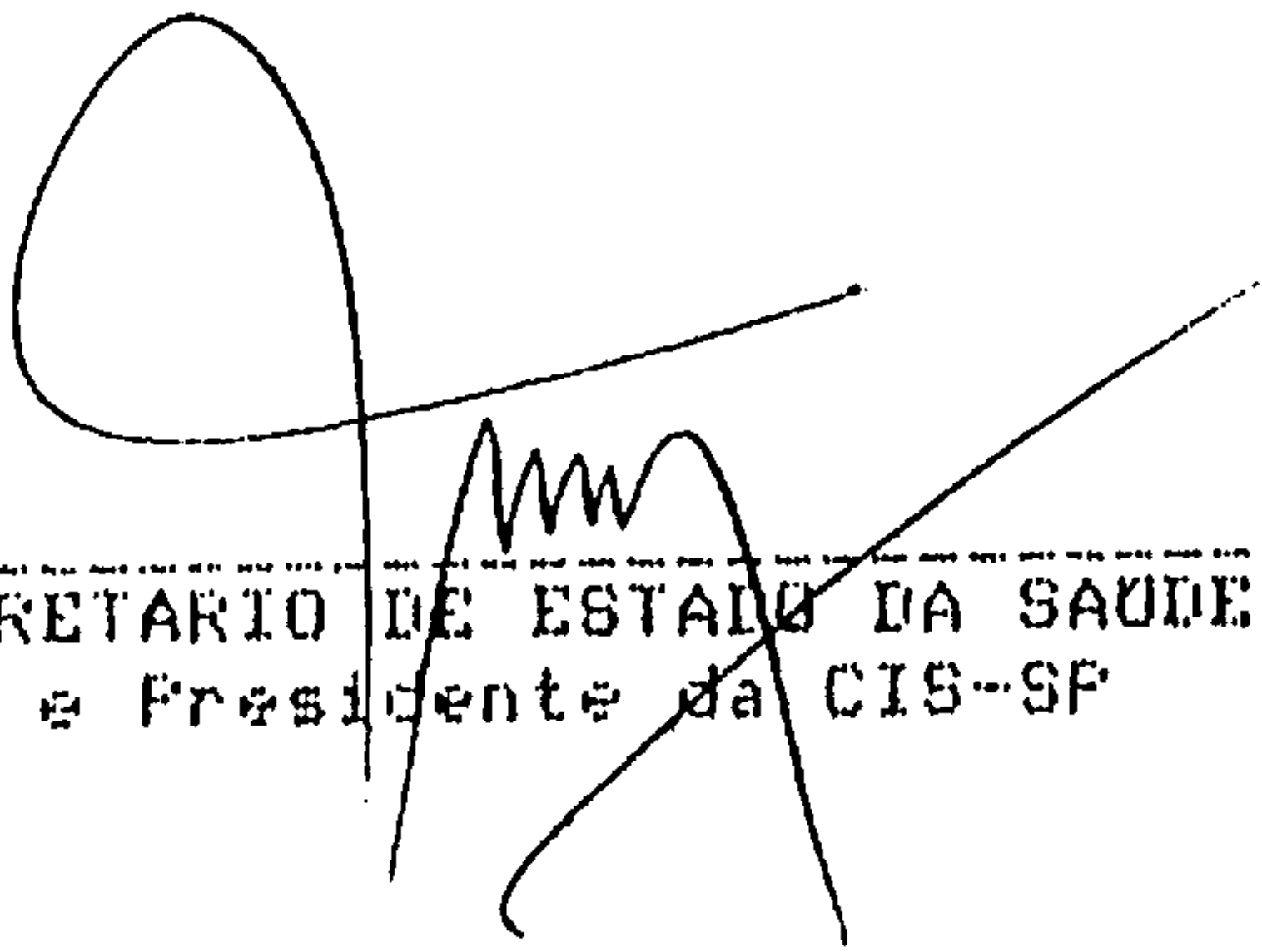
CLAUSULA OITAVA

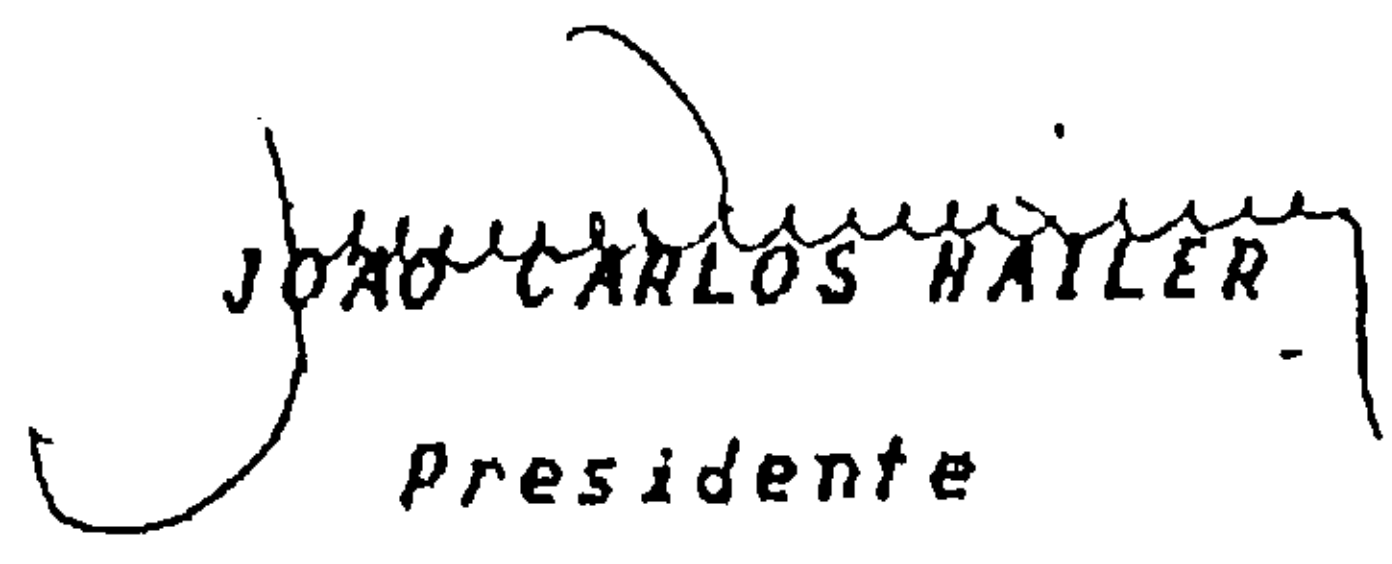
DO FORO

Fica eleito do Foro do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio ou deste Termo Aditivo que não puderem ser decididas pela CIS-SP.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor para só efeito.

São Paulo, 06 de Dezembro de 1989.


SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE
e Presidente da CIS-SP


JOÃO CARLOS HAILER
Presidente

Testemunhas

a) _____
Nome e R.G.

b) _____
Nome e R.G.



1724¹⁶ 96
 48

FLS. N.º	20
PROCO.	7315

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJÚ assinou Convênio de Adesão ao SUDS-SP - Processo nº 521-00163/89 em 6/12/89, publicado em D.O.E. de 22.12.89 pág. 19 ... com vigência até 31/12/90. Em decorrência da alteração do Termo Aditivo, fez-se necessário a celebração de um novo Termo Aditivo de Reti-Ratificação, assinado em 14.11.90 com vigência enquanto perdurar o Termo de Adesão ao Convênio SUDS-SP.

O referido contrato está sendo cumprido até a presente data.

Avaré, 28 de Janeiro de 1991

San Quei Sappo
 Diretor Regional de Saúde
 Rua ... 1100 - 13081-000
 Fone: 4553.434 - FAX: 4553.434

CEAS 1724 196

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU E A SOCIEDADE ANTARES PARA USO DO HOSPITAL.

FLS. N.º 21
PRCO. 7315

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 1995 (hum mil novecentos e noventa e cinco), nas dependencias do hospital, sito a rua Sete de Setembro, nº 818 nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, presentes de um lado, a Sociedade de Beneficencia de Piraju, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 54.667.316/0001-60, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Nabih Arbex, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à rua José Correa Machado, nº... portador do RG nº 2.005.595 SP e CPF nº 013.760.398-34 e, de outro lado a Sociedade Antares, sita à Avenida da Saudade nº 294, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 54.706.809/0001-62, neste ato representada pelo seu presidente Emilio Athie, brasileiro, viuvo, médico, residente domiciliado à rua Prof. Miguel Mauricio da Rocha nº 493 na cidade de São Paulo, neste Estado, portador do RG nº 372.988 SP e CIC nº 022.707.068-20, firmam o presente termo de convênio, na forma e cláusulas seguintes:

I - DOS OBJETIVOS

A Sociedade de Beneficencia de Piraju cede espaço em seu hospital para a Sociedade Antares atender pacientes que dependam especificamente dos equipamentos da Sociedade Antares.

II - COMPETE A SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU:

- a) Ceder espaço para a guarda e conservação dos equipamentos;
- b) Ceder sala para cirurgias;
- c) Ceder apartamentos ou quartos para os pacientes atendidos, com todo serviço de hotelaria;
- d) Ceder o quadro de enfermagem para o auxilio aos médicos da Sociedade Antares e para atendimento a pacientes.

III - COMPETE A SOCIEDADE ANTARES:

- a) Fornecimento e manutenção de seus equipamentos;
- b) Apresentação de seus profissionais ao Corpo Clínico do Hospital, que deverão obedecer as determinações constantes no Regimento Interno do Corpo Clínico da Sociedade de Beneficencia de Piraju, bem como permitir a utilização dos equipamentos pelos médicos que estejam habilitados para tal;

Handwritten signature

18
1724 96
10

c) Não interferir em assuntos administrativos da Sociedade de Beneficência de Piraju.

FLS. No. 22
Proc. 7315

IV - DA VIGENCIA DO CONVENIO:

a) O presente convênio é firmado por prazo indeterminado, podendo, contudo, suas cláusulas serem revistas de comum acordo entre as partes, quando assim julgarem necessário;

b) A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes;

c) No caso de rescisão deste convênio, a Sociedade Antares terá o prazo de 90 (noventa) dias para retirar os seus equipamentos.

V - GERAIS:

a) As taxas de utilização do Centro Cirúrgico, medicamentos e despesas com diárias dos pacientes e acompanhantes, serão devidas à Sociedade de Beneficência de Piraju;

b) As taxas de utilização dos equipamentos serão devidas à Sociedade Antares.

E, por estarem assim justo e contratados firmam o presente convênio em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas ao final assinadas.

Piraju, 13 de junho de 1995

Nabih Arbex

Nabih Arbex
Presidente da Sociedade de Beneficência de Piraju

Emilio Athie

Emilio Athie
Diretor da Sociedade Antares

TESTEMUNHAS:

01.	<i>A. K. Traouh</i>	RG	520.873-58.
02.	<i>Flavio Athie</i>	RG	8.361.477

ESTABELECIMENTOS POR ALGUMAS CARACTERISTICAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO, MICRORREGIOES HOMOGENEAS E MUNICIPIOS

UNIDADES DA FEDERACAO, MICRORREGIOES HOMOGENEAS E MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS					TOTAL DE LEITOS PARA INTER- NACAO (2)	ESTABELE- CIMENTOS COM ATEN- DIMENTO A PACIENTES EXTERNOS	NUMERO DE NASCIDOS VIVOS	
	TOTAL (1)	GERAL		ESPECIALIZADO				FOLHA N.º 19 26	NASCIDOS VIVOS
		COM INTER- NACAO	SEM INTER- NACAO	COM INTER- NACAO	SEM INTER- NACAO				
OURINHOS	73	12	42	2	9	989	4973	477	72078
BERNARDINO DE CAMPOS	5	1	2	-	1	65	315		11385
FARTURA	4	1	2	-	-	112	459		15683
IPAUCU	5	1	3	-	1	66	454		10161
MANDURI	4	1	2	-	-	33	169		7802
OLEO	3	-	3	-	-	-	-		4999
OURINHOS	17	2	8	1	3	391	1657		-
PIRAJU	7	1	4	-	1	79	643		27566
RIBEIRAO DO SUL	2	1	-	-	-	12	-		4582
SALTO GRANDE	2	1	-	-	-	68	276	55	8587
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	10	2	7	-	1	181	689	35	37756
SAO PEDRO DO TURVO	2	-	1	-	-	-	-	-	7482
SARUTAIA	2	-	1	-	1	-	-	-	4680
TAGUAI	1	-	1	-	-	-	-	-	7292
TEJUPA	2	-	2	-	-	-	-	-	4991
UMBURI	2	-	1	-	1	-	-	-	3636
UVANTES	5	1	4	-	-	71	311	36	13738
SERRA DE BOTUCATU	79	14	47	1	5	1656	6964	1254	-
CAMPOS DE SANTA BARBARA	3	-	2	-	-	-	-	-	6488
CAEMBI	2	1	1	-	-	6	-	-	5581
ARANDU	1	-	1	-	-	-	-	-	6681
AREIOPOLIS	1	-	1	-	-	-	-	-	10298
AVARE	12	3	6	-	-	343	1553	282	54670
BOFETE	4	-	4	-	-	-	-	-	7146
BOTUCATU	17	3	9	1	3	857	2735	388	92671
CERQUEIRA CESAR	3	1	1	-	-	53	395	48	12327
CONCHAS	8	-	7	-	-	98	477	263	13738
CORONEL MACEDO	1	-	1	-	-	-	-	-	8572
ITAI	1	1	1	-	-	35	407	335	17162
ITATINGA	4	1	3	-	-	35	36	5	13738
PARANAPANEMA	5	2	2	-	-	44	208	17	11173
PARDINHO	2	-	1	-	-	5	3	-	4514
SAO MANUEL	9	1	5	-	2	116	557	52	41436
TAQUARITUBA	4	1	2	-	-	72	593	46	17758
CAMPOS DE ITAPETININGA	79	8	56	4	6	782	8694	659	-
ANGATUBA	9	1	7	-	-	43	544	-	19627
BARAO DE ANTONINA	2	1	1	-	-	32	92	8	4529
BURI	6	1	5	-	-	6	-	-	14436
GUAREI	2	-	1	-	-	-	-	-	10298
ITABERA	14	1	12	-	-	58	414	319	24827
ITAPETININGA	19	-	9	4	4	437	2974	37	116697
ITAPEVA	16	1	13	-	2	-	2858	167	92671
ITAPORANGA	2	1	1	-	-	35	271	7	17678
ITARARE	7	1	6	-	-	86	1525	119	44628
RIVERSUL	2	1	1	-	-	13	24	2	13738
NORTE VELHO DE JACAREZINHO	121	26	79	-	12	1428	120	6884	962
ABATIA	4	1	1	-	1	19	4	164	8
ANDARA	9	1	8	-	-	61	9	588	118
BANDEIRANTES	10	2	8	-	-	218	9	1058	38
BARRA DO JACARE	1	-	1	-	-	-	1	-	-
CAMBARA	8	3	4	-	-	149	8	459	33
CONGONHINHAS	6	2	4	-	-	45	6	213	19
CORNELIO PROCOPIO	14	4	7	-	2	269	14	1288	191
ITAMBARACA	1	-	1	-	-	-	1	-	-
JACAREZINHO	17	2	12	-	2	184	17	1826	397
JUNDIAI DO SUL	2	1	1	-	-	16	2	22	-
LEOPOLIS	3	-	3	-	-	-	3	-	-
NOVA AMERICA DA COLINA	1	-	1	-	-	-	1	-	-
NOVA FATIMA	4	3	1	-	-	78	4	288	8
RIBEIRAO CLARO	4	1	3	-	-	63	4	188	27
RIBEIRAO DO PINHAL	4	1	3	-	-	82	4	386	29
SANTA AMELIA	3	-	1	-	1	24	3	124	17
SANTA MARIANA	6	-	5	-	-	37	6	-	-
SANTO ANTONIO DA PLATINA	19	1	12	-	6	168	19	964	88
SANTO ANTONIO DO PARAISO	2	1	1	-	-	9	2	4	-
SERTANEJA	3	1	2	-	-	22	3	138	4

MS. N.º 23
Proc. 7315

12.24⁹⁰ 96
K

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DESTA COMARCA DE PIRAJU - SP.

FLS. N.º 24
PROC. 315

DR. EMILIO ABHE, brasileiro, viu-
vo, médico, domiciliado e residente no distrito e município de
Tejupá, desta Comarca, na Fazenda Borá, portador da Cédula de
Identidade R.G. nº 72.938-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº
022 707 068 - 20, na qualidade de Presidente da Sociedade Anta-
res, com sede neste município de Piraju, vem muito respeitosa-
mente requerer de Vossa Senhoria, as providências necessárias no
sentido de mandar expedir uma certidão da cópia da ata da reu-
nião extraordinária lavrada no dia 27 de maio de 1.974 da So-
ciedade Antares, a qual já se encontra registrada nessa Serven-
tia.

Nestes termos
F. e E. Deferimento
Piraju-SP, 13 de Novembro de 1.995
Emilio Abhe
EMILIO ABHE
PRESIDENTE

A. J. F. Soares

1.º Cartório de Notas
Recorrido supra de
Emilio Abhe de Au-
torio (nome de vel.
17 Novembro 95

19 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. N.º 25
PROC. 735

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE PIRAJU

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

VICTÓRIA ESTEVES

Escrivã

MARIA DE FÁTIMA DURON LATANSIO

Oficial Maior

ESCREVENTES AUTORIZADOS:

CARLOS ALBERTO SOARES

VILMA AP. CAETANO FARIA SANCHES

MARIA DE LOURDES FERREIRA

GILSON CARLOS BORGES

AUXILIARES:

VALERIA SANCHES CAMPANELLI

MARCO AURELIO ZAMPIERI

AUTOS DE

REGISTRO DO ESTATUTO DA "SOCIEDADE ANTARES" DE PIRAJU.

REQUERENTE: - EMILIO ATHIE.

AUTUAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de SETEMBRO

do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta E OITO (1.988) nesta cidade de Piraju, em meu cartório, autuo o Requerimento e documentos.

que adiante se segue. E para constar faço esta autuação.

Eu, *Victoria Esteves*, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, escrevi

4.37-2
ILMA, SRA. ESCRIVÃ DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

**REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS**

VICTÓRIA ESTEVES
OFICIAL

Maria do Espírito D. Lamasio
OFICIAL

Vilma D. G. R. Sanches
OFICIAL

Carlos A. Soares
OFICIAL

Maria do Lencas Ferreira
OFICIAL

Cilene Carlos Borges
OFICIAL

ESCRIVENHAS AUTORIZADAS
PIRAJU - S.P.

1021.3 157
6-9-88

FLS. N.º 96
PROC. 7315

FOLHA 22
CEAS 1724/96

EMILIO ATHIE, ABAIXO ASSINADO, BRASILEIRO, VIÚVO, MÉDICO, PORTADOR DO R.G. Nº372.988, C.P.F. Nº022.707.068-20, RESIDENTE NA FAZENDA BORA, MUNICÍPIO DE TEJUPÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, -PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CIVIL DENOMINADA SOCIEDADE ANTARES COM SEDE NESTA CIDADE À RUA CEL. JOAQUIM T. DE ARAUJO, Nº90, REQUER A V.SA. SEJAM INSCRITOS NESSE CARTÓRIO OS INCLUSOS ESTATUTOS, PARA O QUE JUNTA A ESTE DOIS EXEMPLARES DO DIÁRIO OFICIAL EM QUE FOI PUBLICADO SEU EXTRATO.

ESCLARECE O REQUERENTE QUE A DIRETORIA DA REFERIDA ENTIDADE, COM MANDATO ATÉ O DIA 16 DE JULHO DE 1991, ESTÁ ASSIM CONSTITUÍDA:

PRESIDENTE - EMILIO ATHIE - ACIMA QUALIFICADO;

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE - SONIA DE SOUZA DURON, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, R.G. Nº5.801.294, C.P.F. Nº001.988.768-07, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM TEOTONIO DE ARAUJO, Nº89-PIRAJU-SP.

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE - ALDAIR FERNANDES PINTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº919.166, C.P.F. Nº044.198.047-34, RESIDENTE À RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº123-PIRAJU-SP.

PRIMEIRO SECRETÁRIO - SAMUEL DOS SANTOS GUERRA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, R.G. 13875-0AB-SP, C.P.F. 024.530.028-72, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM T. DE ARAUJO, Nº90-PIRAJU-SP.

SEGUNDO SECRETÁRIO IDILBERTO GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, R.G. Nº281.576, C.P.F. Nº004.671.111-20, RESIDENTE À RUA WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVERA, Nº73-PIRAJU-SÃO PAULO

PRIMEIRO TESOUREIRO - PAULO AFONSO RAMOS ARANTES, BRASILEIRO, ENGENHEIRO, CASADO, PORTADOR DO R.G. Nº6.830.831, C.P.F. Nº050.547.838-53, RESIDENTE À RUA JOSÉ CORREA MACHADO Nº290-PIRAJU-SP,

SEGUNDO TESOUREIRO - MOTAURY IARALHAM, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, R.G. 7.536.956, C.P.F. Nº166.763 008-34, RESIDENTE À RUA MOACIR FERREIRA Nº30 PIRAJU-SÃO PAULO.

TERMOS EM QUE
P. DEFERIMENTO

FOLHA Nº 23
CEAS 17.24.96

FLS. No. 22
PROC. 7315

PIRAJU(SP), 5 DE Setembro

DE 1988

Emílio Athie

EMILIO ATHIE
PRESIDENTE

OS SELOS DEVIDOS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA

2.º TABELIONATO
RUA JOÃO DOMINGUES DO VAL, 288 - FONE: 51-1010
Emílio Moreno - Tabelião

Reconhecido por semelhança a firma *Syba*
de Emílio Athie

Piraju, 05 de Setembro de 1988
Em Teste *da verdade*

ANTONIO AGHINALDO LAURO ZAMPIERI
OFICIAL MAIOR
RG N.º 1.119.111-3SP-SP - CPF N.º 558.403.888-18
Valor cobrado pela(s) firma(s) - Cr\$ 29,95

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

V. A. MATEVES

Emílio Moreno - Tabelião

Arantes

Arantes

Arantes

Arantes

Arantes

E
AS
S
ansio
chas
Arantes
Arantes
Arantes
Arantes
Arantes

CÓPIA DA ATA DE FUNDAÇÃO DA "SOCIEDADE ANTARES" E DA CONSTITUIÇÃO DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA.

3/11
FOLHA Nº 24
DE JULHO DE 1988
1724/88
FLS. Nº 28
PROC. Nº 715

AS NOVE E TRINTA (9,30) HORAS DO DIA DEZESSEIS (16) NOVECENTOS E OITENTA E OITO (1988), À AVENIDA DAS ACÁCIAS, Nº63, NESTA CIDADE DE PIRAJU, ESTADO DE SÃO PAULO, REUNIRAM-SE EMILIO ATHIE, SONIA DE SOUZA DURON, FLÁVIA ATHIE, MOTAURY IARALHAM, SIMÃO JOSÉ, JOSÉ JOSÉ, MANOEL AUGUSTO BERSI, ANGELO FRANCISCO ZANATTA, PEDRO FÁVARO, MAURO BERGAMO, JOSÉ RAMOS ARANTES, SERGIO GARCIA, NORIVAL FÁVARO, SAMUEL DOS SANTOS GUERRA, ALDAIR FERNANDES PINTO, TEREZINHA MENESES PINTO, CAMILO CURY, OLIVIER EDSON NEVES VIANNA, IDILBERTO GOMES DOS SANTOS, PAULO AFONSO RAMOS ARANTES, JOSÉ SILVA, JOÃO NICOLAU RODRIGUES MIRANDA, CARLOTA CARICOL IARALHAM, MARIA MORINI FERREIRA, MARIA DO CARMO RODRIGUES TONINI, RUTH LARA E NADIR BARREIROS DE SOUZA, PARA DISCUTIREM O PROJETO DE CRIAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE ORIENTAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA. USANDO DA PALAVRA, O DR. EMILIO ATHIE, CONVIDOU A MIM, SAMUEL DOS SANTOS GUERRA PARA FUNCIONAR COMO SECRETÁRIO "AD HOC" E FEZ AMPLA E MINUDENTE EXPLANAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE QUE SE PRETENDE FUNDAR, DEIXANDO BEM EXPLICITADOS OS SEQUINTES ASPECTOS: A) OBJETIVOS, B) LOCALIZAÇÃO, C) REGIÃO DE ATUAÇÃO, D) SETORES DE ATUAÇÃO, E) SETORES DE APOIO, F) IMOBILIZAÇÕES, G) INVESTIMENTOS E H) FONTES DE RECURSOS, ENFATIZANDO OS BENEFÍCIOS QUE ADVIRÃO, A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, POIS, ALÉM DOS OBJETIVOS PRIMORDIALMENTE COLIMADOS - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, ATENDIMENTO A IDOSOS, O COMBATE DE ENDEMIAS E EPIDEMIAS, FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENFERMAGEM, ABERTURA DE SUAS INSTALAÇÕES AOS JOVENS RECEM-FORMADOS (RESIDÊNCIAS MÉDICAS), ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DENTRO DA MAIS ALTA TÉCNICA EXISTENTE E DE ESCOLA PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS DAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES COM O OBJETIVO DE ATENDER OS JOVENS CARENTES DE RECURSOS, O FERTARÁ MERCADO DE TRABALHO PARA CONSIDERÁVEL NÚMERO DE PESSOAS DA REGIÃO COBERTA PELA SOCIEDADE. EM SEGUIDA, DEIXANDO A PALAVRA LIVRE, COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS. PEDINDO A PALAVRA D. SONIA DE SOUZA DURON, MOSTROU-SE ENCANTADA COM O PROJETO QUE VINHA DE ENCONTRO A SUAS EXPECTATIVAS E FINALMENTE FEZ A DOAÇÃO DE UM TERRENO COM A ÁREA DE VINTE (20) ALQUEIRES, NA REGIÃO DE PIRAJU, UMA VEZ VERIFICADAS AS POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO DO PROJETO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE A DISCUTIR OS ESTATUTOS E O NOME DA ENTIDADE QUE, APROVADOS POR UNANIMIDADE FICARAM REDIGIDOS COMO SEGUE:

M

REGISTRO CIVIL DE
PIRACANGA

-CONTINUAÇÃO-

SOS OU SIMILARES PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO E O APRIMORAMENTO DE SEUS FUNCIONÁRIOS E DE SEUS PROGRAMAS;

- G) MANTER FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PROFISSIONAL EM DIVERSAS ATIVIDADES;
- H) DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

FOLHA Nº 26
 CEAS
 1943
 15

ART. 6º

COM O FIM DE CUMPRIR SUAS FINALIDADES, A SOCIEDADE ORGANIZARÁ E MANTERÁ DEPENDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, PODENDO ABRIR E DISSOLVER FILIAIS EM QUALQUER CIDADE OU ESTADO NO TERRITÓRIO NACIONAL E NO ESTRANGEIRO. ESTAS DEPENDÊNCIAS E/OU FILIAIS REGER-SE-ÃO POR REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NO PAÍS E APROVADAS PELA DIRETORIA.

ART. 7º

A ASSISTÊNCIA PREVISTA NO ART. 5º SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELA SOCIEDADE OU MEDIANTE CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NAS MESMAS ÁREAS.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E RENDAS

ART. 8º

O PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE SERÁ CONSTITUÍDO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, VEÍCULOS E SEMOVENTES QUE VENHA POSSUIR POR COMPRA, PERMUTA, DOAÇÃO, LEGADO, TESTAMENTOS - SEM ÔNUS VINCULADO, OU, A QUALQUER OUTRO TÍTULO FEITO A QUALQUER UM DE SEUS ÓRGÃOS.

AS RENDAS E RECEITAS DA SOCIEDADE SERÃO PROVENIENTES DE:

- A) DONATIVOS LEGADOS E DOTAÇÕES FEITAS EM SEU BENEFÍCIO E ACEITOS PELA DIRETORIA;
- B) CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS EM DINHEIRO OU ESPÉCIE;
- C) MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS DOS SEUS SÓCIOS;
- D) RESULTADOS OU PRODUTOS AUFERIDOS EM CAMPANHAS DE ARRECAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS, APROVADOS PELA DIRETORIA, EM FESTIVIDADES BENEFICIENTES E DEMAIS EMPREENDIMENTOS;
- E) SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS OFICIAIS DESTINADAS PELOS PO

ART. 9º

REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS JURÍDICAS

VIA DE REGISTRO

1943

1943

1943

1943

[Handwritten signatures and notes]
 1943

-CONTINUAÇÃO-

DERES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS!

F) RENDAS AUFERIDAS NA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EVENTUAIS OUTRAS RENDAS!

G) JUROS, DIVIDENDOS, AÇÕES, APÓLICES PÚBLICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VENDA DE PRODUTOS ARTESANAIS OU ARTÍSTICOS.

6/11

FOLHA Nº 02 U
DE DIVIDENDOS
GEAS
10%
129431
FLS. N.º 31
PROC. 7315

§ ÚNICO - TODOS OS BENS E RECEITAS SERÃO APLICADOS NA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 5º E DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS

ART. 109

A SOCIEDADE TERÁ UM NÚMERO ILIMITADO DE SÓCIOS QUE SE CLASSIFICAM EM HONORÁRIOS, CONTRIBUINTES E EFETIVOS.

§ 1º - SÓCIOS HONORÁRIOS SERÃO PESSOAS QUE SE DISTINGUIREM COM BENEFÍCIOS OU CONTRIBUIÇÕES RELEVANTES, A JUÍZO DA DIRETORIA!

§ 2º - SÓCIOS EFETIVOS SERÃO OS FUNDADORES E AQUELES ADMITIDOS POSTERIORMENTE PELA DIRETORIA, MAIORES DE DEZOITO ANOS E DE REPUTAÇÃO ILIBADA!

§ 3º NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS TERÃO DIREITO A VOTO OS SÓCIOS EFETIVOS.

SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS EFETIVOS!

A) VOTAR E SER VOTADO NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS REGULARMENTE CONVOCADAS!

B) PROPOR POR ESCRITO À DIRETORIA OU À ASSEMBLÉIA GERAL, MEDIDAS QUE CONSIDERAR CONVENIENTES AO INTERESSE SOCIAL, OU FORMULAR RECLAMAÇÕES QUE REPUTEM ADEQUADAS À SALVAGUARDA DE SEUS DIREITOS OU DOS INTERESSES SOCIAIS.

§ ÚNICO - O SÓCIO PESSOA JURÍDICA NÃO PODERÁ SER VOTADO.

SÃO DEVERES COMUNS A TODOS OS SÓCIOS!

A) RESPEITAR OS PRESENTES ESTATUTOS, AS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E DA DIRETORIA!

B) PRESTAR SUA EFETIVA COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO

ART. 120

AS
S
muito
alças
mucha
OS
ADOS
P.

ART. 118

REGISTRO CIVIL DE JURÍDICAS

ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS PARA LU - S.P.

243

-CONTINUAÇÃO-

FOLHA 28-
1724 96

ART. 139

DA SOCIEDADE E AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES. OS SÓCIOS PESSOAS JURÍDICAS FAR-SE-ÃO REPRESENTAR EM TODOS OS ATOS E PARA TODOS OS FINS, POR MEMBRO DE SUA ADMINISTRAÇÃO, DESIGNADOS POR ESCRITO E DEVIDAMENTE CREDENCIADO DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS ESTATUTOS OU CONTRATOS SOCIAIS DA PESSOA JURÍDICA REPRESENTADA.

ART. 149

A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL DAR-SE-Á POR DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO OU FALECIMENTO.

FLS. No 32
PROC. 7345

§ ÚNICO - NO CASO DE ELIMINAÇÃO, ESTA VERIFICAR-SE-Á POR INFRAÇÃO GRAVE QUE A JUSTIFIQUE E SERÁ FEITA PELA DIRETORIA, POR MAIORIA DE VOTOS.

ART. 159

OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM, NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 169

- SÃO ÓRGÃOS DA SOCIEDADE:
1. ASSEMBLÉIA GERAL
 2. DIRETORIA
 3. CONSELHO FISCAL
 4. CONSELHO CONSULTIVO

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
VICTÓRIA INTERMUNICIPAL
Município de Vitória
Vitoriano
Município de Vitória
ESCRITÓRIO DE REGISTROS
CIVIS - S.P.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 179

A ASSEMBLÉIA GERAL É ÓRGÃO SOBERANO DA SOCIEDADE, COM-
PONDO-SE DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DOS SÓCI-
OS EFETIVOS.

ART. 179

ART. 189

- COMPETE À ASSEMBLÉIA GERAL:
1. DELIBERAR SOBRE A REFORMA DOS ESTATUTOS;
 2. ELEGER E DAR POSSE AOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL;
 3. APROVAR OS BALANÇOS E OS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DA SOCIEDADE;
 4. DECIDIR SOBRE A EXTINÇÃO DA SOCIEDADE;
 5. DECIDIR SOBRE QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DA SOCIEDADE.
- § ÚNICO - AS DECISÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL SERÃO TOMADAS POR MAIORIA SIMPLES DE VOTOS, EXCETO NO

ira
s
ADOS
p.

Visto
OAB-SP-19943

-CONTINUAÇÃO-

CASO DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE, QUANDO SERÁ NECESSÁRIA A MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS.

FOLHA 33
1794 076

FLS. N.º 33
PROC. 7315

ART. 19º

A ASSEMBLÉIA GERAL REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, UMA VEZ POR ANO, NO MÊS DE MARÇO E, EXTRAORDINARIAMENTE, EM QUALQUER ÉPOCA, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIA, CONVOCADA:

1. PELA DIRETORIA ATRAVÉS DA MAIORIA DOS SEUS MEMBROS;
2. PELO CONSELHO FISCAL;
3. A REQUERIMENTO DE 1/3 (UM TERÇO) DOS SÓCIOS.

A CONVOCÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL É FEITA POR PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA E POR EDITAIS AFIXADOS NA SEDE, DESIGNANDO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE QUINZE (15) DIAS, OS ASSUNTOS EM PAUTA, HORA E LOCAL DA PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCÇÕES. QUALQUER ASSEMBLÉIA GERAL INSTALAR-SE-Á EM PRIMEIRA CONVOCÇÃO COM METADE MAIS UM DOS SÓCIOS. EM SEGUNDA CONVOCÇÃO, TRINTA (30) MINUTOS DEPOIS, COM QUALQUER NÚMERO DE SÓCIOS. AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL SERÃO TOMADAS PELA MAIORIA DOS SÓCIOS PRESENTES, SENDO PROIBIDOS OS VOTOS POR PROCURAÇÃO.

ART. 20º

A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REUNIR-SE-Á EM QUALQUER ÉPOCA, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIA, OBEDECENDO SE AS MESMAS NORMAS DE CONVOCÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

ART. 21º

NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS SERÃO DIRIGIDAS POR UM PRESIDENTE E UM SECRETÁRIO INDICADOS PELO PLENÁRIO E CADA SÓCIO TERÁ DIREITO A UM VOTO CABENDO AO PRESIDENTE DA MESA O VOTO DE DESEMPATE. NÃO SERÁ ADMITIDO VOTO POR PROCURAÇÃO, SALVO NO CASO DE SÓCIOS PESSOAS JURÍDICAS.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA

ART. 22º

A DIRETORIA DA SOCIEDADE ANTARES É COMPOSTA DE PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO. OS MEMBROS DA DIRETORIA SERÃO ELEITOS NA ASSEMBLÉIA GERAL E SEUS MANDATOS TERÃO A DURAÇÃO DE TRÊS (3) ANOS PODENDO SER REELEITOS.

Visto
DAB-VP 19942

-CONTINUAÇÃO-

SÃO DE CHEQUES, TÍTULOS DE CRÉDITOS, SERÃO SEMPRE NE
CESSÁRIAS ASSINATURAS DE DOIS(2) DIRETORES, SENDO UM
DELES NECESSARIAMENTE O PRESIDENTE.

ART. 26º

PODERÁ A DIRETORIA AUTORIZAR A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR
RES COM PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE DEVERÃO SER
DEVIDAMENTE ENUNCIADOS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS
DE MANDATO POR PRAZO DETERMINADO COM ASSINATURAS DE
(DOIS) DIRETORES SENDO UM DELES OBRIGATORIAMENTE
PRESIDENTE.

FOLHA N.º 31
CEAS 17.94.01

FLS. N.º 35
2345

ART. 27º

COMPETE AO PRESIDENTE:

1. CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ESTES ESTATUTOS;
2. REPRESENTAR A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDI-
CIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE;
3. CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DE DIRETORIA;

-CONTINUAÇÃO-

12/11

ART. 339

O CONSELHO CONSULTIVO É COMPOSTO DE ATÉ TRINTA(30) MEMBROS DE REPUTAÇÃO RECONHECIDA COM A FUNÇÃO DE CONSULTORES SOBRE AS ATIVIDADES DA SOCIEDADE, VLSANDO QUE ESTAS ESTEJAM ADEQUADAS AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. SÃO INDICADOS E APROVADOS PELA DIRETORIA.

CAPÍTULO X

FOLHA Nº 33	FLS. N.º 32
CEAS 17.241/96	PROC. 7315

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 349

AS ATIVIDADES DOS DIRETORES, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO SERÃO EXERCIDAS DE MODO INTEIRAMENTE GRATUITAS, SENDO VEDADA A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES OU VANTAGENS A DIRIGENTES E MANTENEDORES, SOB QUALQUER FORMA OU PRETEXTO.

ART. 359

A SOCIEDADE SERÁ DISSOLVIDA QUANDO SE TORNAR IMPOSSÍVEL A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, O QUE SÓ PODERÁ ACONTECER POR DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM.

ART. 369

EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE AJUSTADOS TODOS OS COMPROMISSOS, SEU PATRIMÔNIO RESTANTE SERÁ DESTINADO EM BENEFÍCIO DE ENTIDADES CONGÊNERES DE CARÁTER SÓCIO-PROMOCIONAL, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS COMPETENTES, A JUÍZO DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE VIER A DETERMINAR O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

OS PRESENTES ESTATUTOS PODERÃO SER REFORMADOS A QUALQUER TEMPO, POR DECISÃO DA MAIORIA DOS SÓCIOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, ENTRARÃO EM VIGOR, DEPOIS DE APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL, NA DATA DE SEU REGISTRO EM CARTÓRIO.

OS

REGISTRO CIVIL DE
 FLORES JUDICIAS
 VICTORIA TEIXEIRA
 MARIA FERNANDA LAFANISIO
 MARIA DA CONCEIÇÃO
 CARLOS A. GONCALVES
 MARIA DA LINDA FERREIRA
 GILSON DA SILVA BORGES
 ART. 379 - AUTORIZADOS
 PIRACU - S.P.

Visto
 [Handwritten Signature]
 OAB-SP/19943

FOLHA N.º 34
CE: 1729 06
E DEU POSSE A PRI-

UMA VEZ APROVADOS OS ESTATUTOS A ASSEMBLÉIA ELEGEU E DEU POSSE A PRIMEIRA DIRETORIA QUE FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE: DR. EMILIO ATHIE, BRASILEIRO, VIÚVO, MÉDICO, R.G. Nº 372.988, C.P.F. Nº 022.707.068 - 20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA BORA, TEJUPÁ, SÃO PAULO; PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: SONIA DE SOUZA DURON, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, R.G. Nº 5.801.294, C.P.F. Nº 001.988.768-07, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM T. DE ARAUJO, Nº 89, PIRAJU, SÃO PAULO; SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: ALDIR FERNANDES PINTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº 919.166, C.P.F. Nº 044.198.047-34, RESIDENTE À RUA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 123, PIRAJU, SÃO PAULO; PRIMEIRO-SECRETÁRIO: DR. SAMUEL DOS SANTOS GUERRA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, R.G. Nº 12.123.804, C.P.F. Nº 024.530.028-72, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM T. DE ARAUJO, Nº 90, PIRAJU, SÃO PAULO, SEGUNDO-SECRETÁRIO: DR. IDILBERTO GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, R.G. Nº 281.576, C.P.F. Nº 004.671.111-20, RESIDENTE À RUA WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVEIRA, Nº 273, PIRAJU, SÃO PAULO; PRIMEIRO-TESOUREIRO: DR. PAULO AFONSO RAMOS ARANTES, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, R.G. Nº 6.830.831, C.P.F. Nº 050.547.838-53, RESIDENTE À RUA JOSÉ CORREA MACHADO, Nº 290, PIRAJU, SÃO PAULO; SEGUNDO TESOUREIRO: MOTAURY IARALHAM, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, R.G. Nº 7.536.956, C.P.F. Nº 166.763.008-34; PARA O CONSELHO FISCAL: MANOEL AUGUSTO BERSI, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO, R.G. Nº 4.447.220, C.P.F. Nº 013.757.848-20, RESIDENTE À RUA FABIANO ARRUDA, Nº 28, PIRAJU, SÃO PAULO; JOSÉ RAMOS ARANTES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº 15.971.681, C.P.F. Nº 139.920.158-15, RESIDENTE À RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM. 315, PIRAJU, SÃO PAULO; JOSÉ SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCÍARIO, R.G. 6.282.763, C.P.F. Nº 024.531.428-37, RESIDENTE À RUA VICENTE LAINO, Nº 673, PIRAJU, SÃO PAULO; UMA VEZ EMPRESSADA A DIRETORIA O PRESIDENTE AGRADECEU OS PRESENTES E CONVIDOU PARA CONSTITUIREM O PRIMEIRO CONSELHO CONSULTIVO DA SOCIEDADE AS SEQUENTES PESSOAS: OLIVIER EDSON VIANNA, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO, R.G. Nº 2.723.538, C.P.F. Nº 030.844.938-04, RESIDENTE À RUA MAJOR MARIANO Nº 813, PIRAJU, SÃO PAULO, NORIVAL FÁVARO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, R.G. Nº 6.531.127, C.P.F. Nº 013.757.098-97, RESIDENTE À RUA MAJOR MARIANO Nº 1.114, PIRAJU, SÃO PAULO, JOÃO NICOLAU RODRIGUES DE MIRANDA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, R.G. Nº 5.672.688, C.P.F. Nº 793.104.198-49, RESIDENTE À RUA VICENTE LAINO, Nº 396, PIRAJU, SÃO PAULO; CARLOTA CARICOLI IARALHAM, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, R.G. Nº 6.180.247, C.P.F. Nº 040.827.148-55, RESIDENTE À RUA MOACIR FERREIRA, Nº 30, PIRAJU, SÃO PAULO; FLÁVIA ATHIE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ENGENHEIRA-AGRÔNOMA, R.G. Nº 8.361.477, C.P.F. Nº 062.844.748-57, RESIDENTE NA FAZENDA BORA, TEJUPÁ,

FLS. N.º 38
PROC. 7215

COPIA
JULIO DE
1945
Lafansio
G. F. Santos
1.501

SÃO PAULO, MARIA NORINI FERREIRA, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, R.G. Nº 5.150.134, C.P.F. Nº 465.113.938-87, RESIDENTE À RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 237, PIRAJU, SÃO PAULO; MARIA DO CARMO RODRIGUES TONINI, BRASILEIRA, APOSENTADA, R.G. Nº 4.231.243, C.P.F. Nº 013.757.688-91, RESIDENTE À RUA JOÃO HAILLER, Nº 1008, PIRAJU, SÃO PAULO; NADIR BARREIROS DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, R.G. Nº 11.372.760, C.P.F. Nº 085.795.468-77, RESIDENTE À RUA JOÃO HAILLER, Nº 440, PIRAJU, SÃO PAULO; RUTH LARA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, R.G. Nº 1.311.594, C.P.F. Nº 209.713.979-53, RESIDENTE À RUA WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVEIRA, Nº 73, PIRAJU, SÃO PAULO; TEREZINHA MENESES DE SOUZA FINTO, BRASILEIRA, CASADA, AGRICULTORA, R.G. Nº 3.254.712, C.P.F. Nº 264.722.447-15, RESIDENTE À RUA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 123, PIRAJU, SÃO PAULO; ANGELO FRANCISCO ZANATTA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, R.G. Nº 7.950.758, C.P.F. Nº 437.450.758-20, RESIDENTE À RUA MAJOR MARIANO, Nº 225, PIRAJU, SÃO PAULO; DR. MAURO BERGAMO, BRASILEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, R.G. Nº 1.595.130, C.P.F. Nº 013.747.618-34, RESIDENTE À RUA CEL. NHONHO BRAGA, Nº 254, PIRAJU, SÃO PAULO; PEDRO FÁVARO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, R.G. Nº 8.018.348, C.P.F. Nº 013.756.958-00, RESIDENTE À RUA CEL. NHONHO BRAGA, Nº 185, PIRAJU, SÃO PAULO; SERGIO GARCIA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, R.G. Nº 2.711.065, C.P.F. Nº 073.788.318-91, RESIDENTE À PRAÇA MANOEL DOMINGUES CARDOSO, Nº 9, PIRAJU, SÃO PAULO; SIMÃO JOSÉ, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, R.G. Nº 1.058.936, C.P.F. Nº 136.927.478-53, RESIDENTE À RUA CEL. NHONHO BRAGA, Nº 642, PIRAJU, SÃO PAULO E VIOLETA JOSÉ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, PROFESSORA, R.G. Nº 4.740.829, C.P.F. Nº 035.493.058-34, RESIDENTE À RUA CEL. NHONHO BRAGA, Nº 616, PIRAJU, SÃO PAULO. O PRESIDENTE USANDO DA PALAVRA, AGRADECEU A DOAÇÃO DO TERRENO FEITA POR D. SONIA DE SOUZA DURON E SUGERIU À ASSEMBLÉIA QUE QUANDO DA INSTALAÇÃO A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE RECEBER O NOME DE "WALDIR DURON JUNIOR" EM HOMENAGEM AO FILHO DA DOADORA O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. FICOU DECIDIDO QUE A GESTÃO DA DIRETORIA VAI DE MARÇO A MARÇO E, EXCEPCIONALMENTE ESTA PRIMEIRA DIRETORIA PERMANECE DA DATA DO REGISTRO DA ENTIDADE ATÉ MARÇO DE 1992. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO COM AGRADECIMENTOS AOS PRESENTES E, PARA CONSTAR, EU, PRIMEIRO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE.

FLS. Nº 39
PROC. 1315

PIRAJU(SP), 16 DE JULHO DE 1988

A) EMILIO ATHIE

B) SAMUEL DOS SANTOS GUERRA

Emilio Athie

Samuel dos Santos Guerra

RECEBIDO
SECRETARIA DA
VICARIA DE ESTEVES
C. E. L. Lamasio
C. P. S. Santos
Marta do I.

DS

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Encontram-se

AVISO AOS ACIONISTAS
FATO RELEVANTE

Comunicamos que a Assembléa Geral Extraordinária realizada em 26.08.88, deliberou: I-) criação de ações preferenciais nominativas classe B, sem direito a voto e sem valor nominal, com direito a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade; II-) consequente transformação da totalidade das 10.831.250 - ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, já emitidas, que têm direito a voto, para preferenciais nominativas classe A, sem modificação de seus respectivos direitos e vantagens, inclusive o de voto; III-) aumento do capital social de Cz\$ 3.300.000.000,00 para Cz\$ 8.174.062.500,00, em moeda corrente nacional, mediante subscrição particular de 10.831.250 novas ações preferenciais nominativas classe B, com integralização, no ato, 100% (cem por cento) do valor subscrito, ao preço de emissão de Cz\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzados) cada ação, sendo que a cada acionista caberá o direito de subscrever 01 (uma) nova ação para cada 03 (três) já possuídas. As ações não subscritas serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no Boletim de Subscrição, reserva de sobras, e o saldo não rateado será vendido em Bolsa.

O prazo para o exercício do direito de preferência foi fixado em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação na imprensa oficial deste Aviso. As novas ações preferenciais nominativas classe B darão aos seus titulares o direito de receber, a título de dividendos referentes ao 2º semestre de 1988, a quantia correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor a ser pago às demais ações já emitidas (a título de dividendos) referentes ao mesmo período.

Para exercerem esse direito de preferência, os Srs. Acionistas deverão comparecer na Rua Boa Vista, nº 208 - 8º andar - conj. "A" - São Paulo (SP) (Sra. Saura), podendo, ainda, ser atendidos para eventuais esclarecimentos pelos telefones: (011) 420-6049/20/29, no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

São Paulo, 26 de agosto de 1988
BANCO DE INVESTIMENTOS BCM S/A -

(a) LUIZ GONZAGA MURAT - Diretor de Relações com o Mercado.

ECIL S/A PRODUTOS E SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE

CGCMF nº 51.218.089/0001-06
COMPANHIA ABERTA
CONVOCAÇÃO

Picam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social à Rua Benjamin da Silveira Baldy, 2001, em Piedade (SP), no dia 02 de setembro de 1988, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologar aumento do capital social por subscrição pública no montante de Cz\$ - - - 169.168.320,00;
2. Alteração parcial dos estatutos sociais, correspondente alteração na redação dos artigos 6º e 28º;
3. Deliberar sobre a distribuição de dividendos com base no balanço semestral findo em 30 de junho de 1988;

EXTRATO DE ESTATUTO

...ciais, à escolha da Assembléa Geral. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. Casa Branca, 21 de julho de 1988. Tarciso Antonio Facchini - Presidente.

CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA S/C LTDA.- MARIA PETRONILHA MONTES GONÇALVES e ROSELI WELER RIBEIRO, únicos sócios da firma supra, resolveram: Retira-se da sociedade ROSELI WELER RIBEIRO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas cotas de capital para a sócia remanescente e para a sócia admitida CATARINA DAVINA BAZAN, que paga de plena e geral quitação. O Capital de Cz\$ 1.000,00, fica assim dividido: MARIA PETRONILHA MONTES GONÇALVES Cz\$ 900,00 e CATARINA DAVINA BAZAN Cz\$ 100,00. A gerência será exercida pela sócia MARIA PETRONILHA MONTES GONÇALVES. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Dracena, 25 de Julho de 1.988

ABRASSUCOS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUCOS CÍTRICOS, extrato p/registro, 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Em Assembléa DE 25/03/88 foram eleitos p/o biênio 1988/1990, os seguintes diretores: MARIO BRANCO PERES-Diretor Presidente; HANS GEORG KRAUSS-Diretor Tesoureiro; GEORGE PIKIELNY-Diretor Secretário; DOMINGOS PASANELLA-Diretor Adjunto p/Mercado Interno e JOSE LUIS CUTRALE-Diretor Adjunto p/Mercado Externo.

LAVA RÁPIDO ARAMAÇAN S/C LTDA

Por documento datado de 01.08.88, os sócios Nelson Gutierrez Britto e Edson Garcia retiram-se da sociedade, e são admitidos Jerônimo Jarrin Nunes e Marina Jesus da Silva. As demais cláusulas não alteradas permanecem com sua redação primitiva e em pleno vigor. Santo André, 26/Agosto/1.988

SOCIEDADE ANTARES. Extrato para registro em cartório. SEDE: Piraju-SP. OBJETIVO ENTRE OUTROS: manter atendimento geriátrico para ambos os sexos fornecendo-lhes assistência médica, social e psicológica. ADMINISTRAÇÃO: A.G., C.F., C.C. e Diretoria, cujo presidente é o seu representante legal. RESP. DOS SÓCIOS: não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade. REFORMA E DISSOLUÇÃO: Assembléa Geral. DESTINO DO PATRIMÔNIO: entidades congêneres.

CAPARROZ CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA ME, socios: Alcindo Caparroz e Regina Helena Dias (caparroz. Cap. Cz\$200.000,00 div. desigual. Resp. Ltda. Tempo de duração indeterminado. Sede R. Alfredo Fontes 5-40.-.-

DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA - CGC 45.170.289/0001-25 - Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE dia 05.09.88 às 14 hrs., à R. Quatá, 930 A - S18 SP/SP, a fim de deliberarem sobre: 1) Eleição dos membros Suplentes do Conselho de Administração; 2) outros assuntos. A Diretoria. 27.30.31

EME EME REPRESENTAÇÕES S/C LTDA-ME. Em 01.09.87, saiu MARCIO MARCELO e foi admitido ALEXANDRE MOLLIC MARCELO. Capital alterado de Cz\$ 5.000,00, para Cz\$ 150.000,00. 15.07.88

CARTÓRIO MEDEIROS-49 Registro de Pessoas Jurídicas. Contrato apresentado p/registro, com sede em São Paulo por instrumento de 26/07/88, JOAQUIM VIEIRA SANTOS e JOÃO NELSON C.M.DOS SANTOS, constituíram a sociedade com denominação acima, sede Rua Pinheiro Machado, 15/23-SCSUL, tendo por objeto: cursos livres profissionalizantes. O capital social é / de Cz\$ 100.000,00 distribuídos entre os sócios: JOAQUIM VIEIRA SANTOS-CZ\$ 50.000,00 e JOÃO NELSON C.M.DOS SANTOS-CZ\$ 50.000,00. A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social. A sociedade é por tempo indeterminado. A gerência comete aos sócios.

"ESCOLA MONTESORIANA RÁDIUS LTDA.ME" Extrato de Alteração Os sócios da soc.civil "ESCOLA INFANTIL PITIPITIPITIPITIP LTDA.", procedem esta alteração para: admitir em 10/08/88, ARLETE FABRIS RICARDO e retirar na mesma data, Luiz Antonio Rodrigues de Moraes, transf.s/cotas à admitida. Mudam a denominação p/"ESCOLA MONTESORIANA RÁDIUS LTDA.ME", passando explorar: Educação Infantil e Ensino de 1º Grau. Mudam a sede social p/a Rua Guilhermina Cunha Coelho, 154-Ribeirão Preto-SP. Aumentam o capital de Cz\$500,00 para Cz\$. 100.000,00 em partes iguais. Ambos assinam, gerenciam e têm pro-labore. Demais cláusulas em vigor. Rib. Preto, 25/08/1988.

F.R. EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.-ANTONIO ROSA e NEIDE MARIA DOS SANTOS, constituíram a sociedade supra, com sede na Rua São João, 320-Jd. Monte Alegre, em Guariba-SP, atividade Empreiteira de Serviços de Mão-de-Obra em Geral, Capital Cz\$ 20.000,00, dividido em partes iguais, Gerência ambos os sócios. Guariba, 10 Agosto de 1.988

TECSOP INFORMATICA S/C LTDA-ME.- MARCIO ROBERTO SILVA CORREIA e MARCIO ANTONIO RAMALHO, constituíram a sociedade supra, com sede na Rua Rosalino Belline, 305-Jd. Sta. Paula em São Carlos-SP, atividade Serviços de Processamento de Dados em Geral. Capital Cz\$ 200.000,00, em partes iguais. Gerência ambos os sócios. São Carlos, 10 Agosto 1.988

DARUMA TELEMÁTICA SA CGC 49.943.954/0001-27. Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE dia 05.09.88 às 10:00 hrs., à R. Quatá, 930 A - sala 08 - SP/SP, a fim de deliberarem sobre: 1) Eleição dos membros Suplentes do Conselho de Administração; 2) outros assuntos. A Diretoria 27.30.31

RQ-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA ME, socios: Rosário Rezende e José Jorge Garcia Quintani-7 lha. Cap. Cz\$40.000,00 Div. Igual. Resp. Ltda. Tempo de duração Indt. R. Antonio da Silva Souto 5-64.-.-

OESTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.C.LTDA.-ME. Em 27.02.1987.- BAUHU.sp.- MILTON ALARCON e CELIO FERNANDO ALARCON, resolvem: Dissolver a soc.p/qts.resp.Ltda./ramo Repres.Comercial/c/sede a R.Altino Arantes nº2.74.-capital cz\$/-cz\$50,00 (cincoenta cruzados) dist.aos socios em partes iguais ./contr.const.reg.1º cartório sob nº 251.Prot.4877.-.

SOCIEDADE ESPORTIVA SERRA VELHA-SESV-Extr.p/ registro em cidade sem fins lucrativos tem sua sede no bairro Serra Velha em Conchal SP e tem por fim promover a pratica de esporte em geral bem como reuniões sociais e culturais. O prazo de duração é indeterminado. Será administrado por uma diretoria, cujo Presidente a representará em Juízo ou fora dele Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os Estatutos poderão ser reformados em caso de dissolução seu patrimonio se reverterá p/

FOLHA Nº 36
CENS. 12.29.1988

2
W

FOLHA Nº 32
CEAS 1290.5

CÓPIA DA ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, NA SEDE DA CASA DA CRIANÇA AUGUSTO MORINI EM PIRAJU.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e dois, na Casa da Criança Augusto Morini, em Piraju, com a presença de Emilio Athie, Sonia de Souza Duron, Jose Lourenço Alvarez, Antonio Garbelotti, motaury Iaralham, Jair Feliz Damato, Angelo Zanatta, Conceição Martini, Selma Martini Assaf, Nadir Barreiros de Souza, Fuad José, Norival Fávoro, Arlete Blanco, José Silva Edna Maria Damato. Aberta a sessão às 17ª Hrs. o Sr. Presidente convidou-me para secretaria-lo. lida a ata anterior foi aprovada. O Sr. Presidente informou o motivo da convocação: Alterar o capitulo IV do estatuto referente aos sócios, além dos artigos 14 e 15. modificação sugerida pela diretoria para serem trazidas á Assembléia. A redação Final submetida a aprovação é a abaixo transcrita tal como foi aprovada. Capitulo IV- Dos sócios. Art.10- A sociedade terá numero limitado de sócios que se classificam em: Honorários, benemeritos, Contribuintes, Fundadores, efetivos e mantenedores, titulos todos eles concedido a juizo da Diretoria. § 1º - Honorários: Serão pessoas de reconhecido valor. / § 2º- Benemeritos: os que se distinguirem por beneficios ou contribuições relevantes. § 3º- Contribuintes: os que pagarem mensalidades previamente estipuladas § 4º- Fundadores: os que participarem de Assembléias de constituição da sociedade. § 5º- Efetivos: os admitidos posteriormente á constituição e que se mantiverem como contribuintes alem de um ano, em periodo ininterrupto. § 6º - Mantenedores: pessoas jurídicas e ou físicas que fazem contribuições mensais, em especie e ou dinheiro com importancias prefixadas pela Diretoria que poderá reve-las a seu critério. § 7º- Nas Assembléias terão direito a voto os sócios Fundadores e os sócios efetivos. Art.11- São Direitos dos Sócios efetivos : / a) Votar e serem votados nas assembléias gerais regularmente convocadas. b) - Propor por escrito á Diretoria ou á Assembléia geral medias que considerarem convenientes ao interesse social ou formularem reclamações que reputem adequada as salvas guarda de seus direitos sociais. Art. 12- São deveres comuns a todos os sócios: a) respeitar o presente estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria. b) - Propor por escrito a diretoria, digo. c) - Prestar sua efetiva cooperação ao desenvolvimento da sociedade e ao cumprimento de suas finalidades. Art. 13 -Os sócios, pessoas jurídicas far-se-ão representar em todos os atos e para todos os fins por membro de sua administração. designado por escrito e devidamente credenciado de acordo com os estatutos e contratos sociais da pessoa jurídica representada. Art. 14- a exclusão do quadro social dar-se-a por demissões, eliminação ou falecimento. § Unico: No caso de eliminação esta se dará por infração grave e será feita peças digo pela Diretoria por maioria de votos. Art. 15- os Sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. Aprovada a versão estatutaria o Sr. Presidente falou sobre a inauguração dos cursos e leu a carta enviada pelo Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, justificando sua Ausência. informou tambem /- que foi destinado a Antares um Stand na Fecapi, tendo o Presidente da mesma /- atendido ao pedido de D. Sonia de Souza Duron, informou sobre a doação em dinheiro feita por Anisio Martins, de 600 discos dos quais 492 novos, feita pela família Alvarez. Solicitou as responsaveis Arlete Blanco e Selma Assaf que apressassem a organização do Bazar, solicitou ao Sr. Angelo Zanata e D. Sonia de Souza Duron que fizessem contato com o juiz de Direito para dar andamento ao processo de utilidade pública, tendo sido dado aos mesmos um processo similar pelo Vice Presidente Sr. Jose Lourenço Alvarez. O Sr. Presidente fez sugestão de valores de mensalidades e anuidades para que o tesoureiro opine e a Diretoria analise e regulamente modalidade para a cobrança de sócios. Dr. Jair Felix Damato informou que a extrutura metalica já estava sendo montada e a Força e Luz já atingiu a escola e que irá promover um bingo pelo Rotary, o mesmo solicitou informações sobre o leilão de animais e objetos que D. Sonia Duron está planejando. Os cursos do Antares segue seu curso normal. Nada Mais = Havendo presidente encerrou a sessão. lavrei esta ata e a assinam: Emilio Athie e Jose Lourenço Alvarez.

FLS. N.º 41
Pág. 215

Era o que continha em dita Ata, para aqui bem e fielmente transcrita.

3/W

Piraju, 29 de Julho de 1.992

FOLHA N.º 38
CEAS 1724/96

Emilio Athié

Emilio Athié

Presidente

FLS. N.º 49
PROC. 7315

Fernando A. Blanco de Carvalho

Fernando A. Blanco de Carvalho

Advogado - OAB/SP 69.879

Jurídica
Latência
Arches
FCS
Luis Ferreira
Pergas
Luzia
- SP

LABELIOPATO DO LAZARO

Reconheço os Cartões Super de Emilio Athié e de Fernando Antonio Blanco de Carvalho
Data, 03 de Dezembro de 1992
Assinado por *[Signature]* da cidade

LAZARO LEME DE GOES FILHO

ESCRIVÃO
MAURICIO LUIZ RAVICZ
OFICIAL MAIOR

Os selos devidos foram pagos por valor

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Protocolado nesta data, sob n.º 5.433, tendo-se procedido ao (s) seguinte (s) ato (s):

Aprovada a presente alteração referente ao Registro, n.º 157, no Livro A.3 de Pessoas Jurídicas às fls. 146-Vº.

Piraju, 22 de Dezembro de 1.992.
a cargo de Luiz Francisco E. Lourenço
Escrivente Autorizada

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Piraju - SP

Verificação pela Averbação	
De Escrituras	Gratuito
De Tabelas	R\$ 768,96
De Imposto	R\$ 569,60
De Registro	R\$ 1338,56
Total	R\$ 2677,12
Recibido	Blancos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Piraju - S.P.

Victória Falcões
Márcia de Fátima D. Latansio
Vilma Ap. C. E. Archies
Cristina A. Soares
D. Maria Lourdes Ferreira

As 10:00 horas do dia 31 de agosto de 1992, na sede social, situada na Av. Antonio Carvalho de Miranda, 701, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos membros das FELIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - Labor: JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 1.183.212/SSP-SP e CGC nº 014.287.998-34, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Eliseu Teixeira de Camargo, s/nº - Alto da Nova Campinas; JCVIC PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MEFP nº 68.379.114/0001-28, JUCESP - NIRC nº 35-2-1108674-5 de 20/08/92, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. José Carlos Valente da Cunha, já qualificado e Luciano Braga da Cunha, brasileiro, casado, industrial, RG nº 8.286.691/SSP-SP e CPF nº 033.624.738-90, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Eliseu Teixeira de Camargo, s/nº - Alto da Nova Campinas, dando início aos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. José Carlos Valente da Cunha, que convidou a mim Luciano Braga da Cunha, para exercer as funções de secretário. Tendo sido, inicialmente, constatada a presença da totalidade do Capital Social, como evidência as assinaturas lançadas no livro de presença de Acionistas, cumprindo com as exigências de quorum de instalação da Assembleia Geral, dispensada a publicação de edital de convocação conforme previsto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou a Assembleia instalada. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi feito sendo o seguinte o seu teor: "ORDEN DO DIA: FASE I: INCORPORAÇÕES das seguintes empresas: I) HDAF PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria C. F. Andrade, 155 - Nova Campinas, CGC nº 68.379.577/0001-90 JUCESP-NIRC nº 35-2-1108675-3 de 20/08/92; e, II) RAP PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Julio de Mesquita, 930, 7º andar Cambuí, CGC nº 68.379.551/0001-41, JUCESP - NIRC nº 35-2-1108676-1 de 20/08/92. 1) Apreciação dos Protocolos-Justificação de Incorporação das empresas acima; 2) Ratificação da nomeação dos Peritos para a realização da avaliação do patrimônio das empresas a serem incorporadas, caso o referido Protocolo-Justificação de Incorporação se já aprovado pelos acionistas; 3) Apreciação do Laudo de Avaliação das empresas a serem incorporadas; 4) Deliberação em definitivo sobre a operação de Incorporação; 5) Aumento do Capital Social pela absorção do acervo recebido; 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade. FASE II: ANÁLISE DO PEDIDO DE RENÚNCIA DOS ATUAIS DIRETORES, ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, E DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAIS. FASE III: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Lida a Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação pelos acionistas, a proposta constante da FASE I, referente às incorporações nos termos previstos nos Protocolos-Justificação de Incorporação e, após discussão e votação, verificou-se a aprovação inanimada dos seus termos passando os mesmos a fazerem parte integrante e inseparável deste instrumento. Continuando os trabalhos, passou-se ao item seguinte da matéria, qual seja, a ratificação da nomeação dos peritos, para a realização da avaliação dos patrimônios das empresas a serem incorporadas, os quais serão vertidos para a FELIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos do Art. 264 da Lei nº 6.404/76. Após discussão e votação foi unanimemente ratificada a nomeação da ARTAX S/C LTDA., sociedade civil de contadores, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Alexandre Dumás, 1981, 2º andar, Ala B, CGC nº 53.691.689/0001-04, para a FELIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos do Protocolo-Justificação que passam a se constituir no "Anexo I" deste instrumento e será com ele levado a registro, a qual previamente consultado, aceitou o encargo, comprometendo-se a apresentar as suas avaliações, substan-

zelde Arruda, Rodolfo Menzel de Arruda, Marcos Menzel de Arruda, Clarice Menzel de Arruda Affonso, Laer Menzel de Arruda, Carlos André Menzel de Arruda, Renato Antunes Pinheiro, Renato José de Almeida Pinheiro, Fernando J. A. Pinheiro.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações	Valor - Cr\$
Hélio D. de Arruda P.R.	147.675.560	18.459.445.000,00
Fábio Menzel de Arruda	443.730	55.466.250,00
Rodolfo M. de Arruda	443.730	55.466.250,00
Marcos Menzel de Arruda	443.730	55.466.250,00
Clarice M. de A. Affonso	443.730	55.466.250,00
Laerte Menzel de Arruda	443.730	55.466.250,00
Carlos A. M. de Arruda	443.730	55.466.250,00
Renato Antunes Pinheiro	63.350.060	7.918.757.500,00
Renato J. de A. Pinheiro	1.297.380	162.172.500,00
Fernando J. A. Pinheiro	1.297.380	162.172.500,00
TOTAL	216.282.760	27.035.345.000,00

Secretaria da Justiça - JUCESP nº 149.505/92-9 - 14/09/92
Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral

SERASA CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.
C.G.C. 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 20/08/1992
Aos 20/08/92, as 10 horas, reuniu-se a Serasa - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, em sua sede social à Rua José Bonifácio nº 367, com a presença de seu Diretor-Presidente, sr. Elcio Anibal de Lucca e de seus Diretores Gregório Robles Navas e Francisco Ávila Filho. O Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de formalizar a mudança de seus escritórios e de sua Agência São Paulo, sítios à avenida Ipiranga nº 104, 17º, 18º e 19º andares, para a rua Libero Badaró nº 293, 14º andar, na Capital do Estado de São Paulo. Discutido o assunto, deliberou-se tomar as devidas providências para a regularização junto às Repetições Públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes: a) Elcio Anibal de Lucca, Presidente; Gregório Robles Navas, Diretor e Francisco Ávila Filho, Diretor. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Gregório Robles Navas, Diretor, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 155.182/92-4 em 22/09/92. Jenny Rebello Lopes, Secretária Geral.

IOCHPE-MAXION S.A.
CGC. nº 61.156.113/0001-75
Companhia Aberta

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO
São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de outubro de 1992, às 16:30 horas, na sede social da Companhia, sítio na Rua Guararapes, 2.064, 17º e 18º andares, em São Paulo-SP, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEN DO DIA
• emissão de títulos não conversíveis em ações, denominados "notes", para colocação exclusivamente no exterior, nos moldes da Resolução nº 1.853/91 e Carta-Circular 2.269/91, do Banco Central do Brasil, fixando limite, número, valor nominal e forma, bem como delegar ao Conselho de Administração a determinação das demais condições para a emissão.
São Paulo, 05 de outubro de 1992.
MONCY BROCHMANN IOCHPE
Presidente do Conselho de Administração 05-07-08

ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Altera Sede p/R. Conselheiro Rodrigues Alves, 189, Centro, S.J. Campos. Demais inalt.

redação: "ARTIGO 5º - O Capital social é de Cr\$ 883.929.669,00 (oitocentas e oitenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove mil cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 883.929.669 (oitocentas e oitenta e três milhões novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dividido em 294.643.223 (duzentas e noventa e quatro milhões, seiscentas e quarenta e três mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e 589.286.446 (quinhentas e oitenta e nove milhões, duzentas e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações preferenciais nominativas, no limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. § 1º - As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade. § 2º - As ações preferenciais não gozarão de direito de voto e não poderão ser convertidas em ações com direito de voto. § 3º - A sociedade poderá emitir ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica. Não tendo havido solicitação de funcionamento do Conselho Fiscal e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: sr) MICHEL CURY - PRESIDENTE; OSWALDO CARVALHO DE SOUZA - SECRETÁRIO; JORGE CHAMMAS NETO; p/ INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO JORGE S.A. - JORGE CHAMMAS NETO E OSCAR ANDERLE - DIRETORES. Confere com o original lavrado no livro próprio. MICHEL CURY - PRESIDENTE VISTO JURÍDICO - OSWALDO CARVALHO DE SOUZA - OAB/SP 33.646. Atesto que a presente via da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de maio de 1992 da empresa MARGIRIUS TAXI AÉREO S/A está de acordo com a que se encontra juntada ao processo nº 07-13/1583/87 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada por despacho de 24 de julho de 1992 constando de 04 (quatro) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1992. CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - 2PL-1. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o Número 144.090/92-2 de 03/09/92. Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral.

DIVASA S.A. VEÍCULOS E PEÇAS C.G.C. nº 43.237.460/0001-40 Ata de A.G.E. Realizada em 15/09/92. (Sumário CLT.130 da L.6404/76) Hora-Local: As 16:00 hs., na sede social, à R. Carioba, 331, Americana/SP. Quorum: A totalidade do capital social, com direito a voto. Mesa: Sra. Katia Maria Nardini Seizgan - Presidente; e, Lúcia Inês Nardini - Secretária. Convocação: Dispensada cf. faculta o § 4º do art. 124 da L.6404/76. Deliberações tomadas por unanimidade de votos: a) Aprovada as renúncias das Sras. Lúcia Inês Nardini e Olga de Carvalho Nardini, respectivamente, Dir. Administrativa e Dir. Presidente, cargos que ocupavam na Diretoria; b) Faltou ao exposto, procedeu-se nova eleição para um mandato de 03 anos com o seguinte resultado: Dir. Presidente: Sidney Maurício Nardini, residente à Av. Presidente Vargas, 564, portador do CPF nº 013.820.398-91 e do RG nº 2.312.856; Dir. Superintendente: Sra. Edna Maria Nardini Seizgan, residente à R. Quintino Bocayuva, 199, portador do CPF nº 057.286.918-54 e do RG nº 9.387.044; Dir. Administrativo: Sr. Alfredo Nardini Neto, residente à R. Áustria, 128, portador do CPF nº 082.239.528-54 e do RG nº 9.387.045; e, Dir. Fiançeiro: Sra. Cleide Aparecida Nardini Sachetti, residente à R. dos Pinheiros, 151, portadora do CPF nº 062.936.228-98 e do RG nº 9.387.043, todos brasileiros, casados, industriais e domiciliados em Americana/SP., sendo que seus mandatos findarão no dia 30 de setembro de 1995. Fixados honorários de até o máximo permitido pela legislação do LR para os membros da Diretoria ora eleitos. Americana, 15/09/92. Acionistas: Katia Maria Nardini Seizgan, Cleide Aparecida Nardini Sachetti, Alfredo Nardini Neto, Lúcia Inês Nardini e Sidney Maurício Nardini. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - JUCESP. Cerúdo: Registro sob nº 186.524/92-2, em sessão de 24/09/92, por Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral. Autorização

SOCIEDADE ANTARES - Piraju/SP, extrato de contrato, alterando o capítulo IV-dos estatutos, art. 4º classificando-os em: Honorários, Beneméritos, Contribuintes, Fundadores, Efetivos e Mantenedores; 14º excluindo-os por demissões, eliminação ou falecimento e 15º os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. (07/10)

FOLHA Nº 30
DEAS/1992
196

COPIA DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA LAVRADA AS
ANTAES, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 1.995.

FOLHA N.º 40
CENS. 1724/96
FILHAS 01/00/96

Reunião Extraordinária 29/07/95ª em sessão pública, realizada em
através do jornal e emissoras de rádio local, em 29 de julho de 1995, a
segunda convocação do dia 27/07, da Escola Juror, presidente de
Honra, aperta a Reunião Extraordinária que tinha em pauta a nomea-
ção da nova Diretoria para o biênio 95/97. Foi proposta e ser-
guante chapa: Presidente, - EMILIO ATHIE, Vice-Presidente - ALDO
DELORE; JOAO WALTER DEVIDE; OTELLO COLTRO e JOSE LOURENÇO ALVAREZ;
1ª Tesoureiro - DE ELDA B. COLTRO; 2ª Tesoureiro - VERA RUIZ;
Secretário - MARCIA SPINDOLA; CAROLINA IZABELHAN, 1ª Secretária -
sr. BENEDITO A. DE OLIVEIRA (Santa Barbara), que foi lida e ap-
preciação dos presentes e aprovada por unanimidade. Foram feitas
nomeações na ocasião as seguintes Diretorias Vagas: - Diretor
Básico (São Paulo) - ELIANA RIBEIRO, Eventos (São Paulo) - AFRANIO
ZIOLEKOWSKI. Nada mais havendo a comentar, a reunião encerrou-
a presente reunião desligando-se o trabalho para todos os dias e
a que possuam assinam abaixo juntamente com o Presidente, da
Escola Juror - (a) SONIA DE SOUZA GUFON, - Emilio Athie - (a) EMILIO
ATHIE, - Aldo Delore - (a) ALDO DELORE, - João Walter Devide -
(a) JOAO WALTER DEVIDE, - Otelo Coltro - (a) OTELLO COLTRO - (a)
Jose Lourenço Alvarez - (a) JOSE LOURENÇO ALVAREZ, - Elias E. Col-
tro - (a) ELIA THERESA BETINI COLTRO, - Vera Ruiz - (a) VERA
RUIZ, - Marcia Spindola - (a) MARCIA SPINDOLA, - Carolina Izabelhan -
(a) CAROLINA IZABELHAN, - Benedito A. de Oliveira - (a) BENEDITO A. DE
OLIVEIRA, - Eliana Ribeiro - (a) ELIANA RIBEIRO, - Afrânio Zi-
olekowschi - (a) AFRANIO ZIOLEKOWSKI. Era o que se continha em
esta ata. DENUNCIA mais que revendo o mesmo livro de ata, de
folhas cinquenta e três e a cinquenta e quatro, consta de
tempo com referência a ata acima descrita e saber: EM TEMPO: For-
de lenco de nossa parte deixamos de qualificar os membros da di-
retoria do biênio 95/97 ora empossada, conforme consta na página
50 (cinquenta e dois (52) deste livro de ata segue abaixo: Presi-
dente de Honra, SONIA DE SOUZA GUFON, brasileira, viúva, empresá-
ria, R.G. nº 5.301.274, C.P.F. nº 000 988 768 - 07, residente a
Rua Cel. Joaquim T. de Araujo, nº 89, Pinhal, São Paulo; Presi-
dente: EMILIO ATHIE, brasileiro, viúvo, médico, R.G. nº 321.408,
C.P.F. nº 022 707 055 - 10, residente e domiciliado na Fazenda
Bora - Tejupe, Estado de São Paulo; Vice-Presidente: ALDO DELORE
DELORE, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 2.657.737, C.P.F. nº
124 025 645 - 34, residente na Rua Flauz, nº 205, apto. 101 -
Higienópolis, Capital - São Paulo; Vice-Presidente: JOAO WALTER
DEVIDE, brasileiro, casado, advogado, R.G. nº 1.761.312, C.P.F. nº
006 302 262 - 87, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 507 -
Vandor, - Estado de São Paulo; Vice-Presidente: OTELLO COLTRO,
brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 1.815.451, C.P.F. número
007 717 879 - 20, residente na Rua Pirandello, 276 - 129, Mar-
000 - Capital - São Paulo; Vice-Presidente: JOSE LOURENÇO ALVA-
REZ, brasileiro, casado, administrador de empresa, R.G. nº
1.323.220, C.P.F. nº 010 572 313 - 27, residente na Rua Professor
Martinho, nº 173, Capital - São Paulo; 1ª Tesoureira: ELDA TERE-
ZA BERTINI COLTRO, brasileira, casada, empresária, R.G. nº

44
FLS. N.º
PROC. 315

Registro de Imóveis e Anexos de Piraju
Pça. Ataliba Leonel, 24 - Fone 0143 51-2329
Caixa Postal, 60
Antonio Aginaldo Leino Zampieri

FOLHA Nº 48
8-1729 076

casada, brasileira, R.G. nº 2.231.437, C.P.F. nº 1.231.437-1, residente na Rua Firandello, nº 29 - Vila Mariana, São Paulo; Mãe: FERRAZ VERA LUCIA GARNIERI, brasileira, casada, professora aposentada, R.G. nº 4.292.201, C.P.F. nº 2.292.201-1, residente na Rua Washington Duarte de Oliveira, nº 1287 - Piraju, Estado de São Paulo; Mãe: MARIANA FERREIRA MARTIGNONI SPINOLA, brasileira, casada, fonoaudióloga, R.G. nº 3.515.770, C.P.F. nº 773.095.770-1, residente na Rua Edgardo Martinelli, nº 74 - Piraju, Estado de São Paulo; Mãe: CARLETA CARICOLI JARALHAM, brasileira, casada, funcionária municipal aposentada, R.G. nº 5.130.217, C.P.F. nº 040.877.130-1, residente na Rua Maria Fereira, nº 30 - Piraju, Estado de São Paulo; Mãe: BENEDITO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 2.529.075, C.P.F. nº 2.529.075-1, residente na Rua Pedro Dias Batista, nº 177 - Santa Cecília, Estado de São Paulo; Diretores Vocais: ELIANA ALVES, brasileira, divorciada, relações públicas, R.G. nº 2.955.837, C.P.F. nº 103.470.870-11, residente na Rua Giovanni Gronchi, nº 4109, apartamento 101 - Capital - São Paulo; MARCELO LILLI, brasileiro, solteiro, médico, R.G. nº 1.224.000, C.P.F. nº 1.224.000-1, residente na Rua Itacairemas, nº 1000, casa 46 - Capital - São Paulo; Nada mais havendo a tratar ou acrescentar anexo esta ata por mim lavrada e assinada (a.a) Marcia Regina Martignoni Spinola, Mãe Secretária e (a.a) Sônia de Souza Laran, presidente de honra, NADA MAIS: Era o que se conta em esta ata, para ser lida e fielmente transcrita, aos nove (09) dias do mês de Outubro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995), do. Marcia Regina Martignoni Spinola, secretária datilografada, conferi, subscreevi e assino em público e reso.

FLS. N.º 45
PROC. 8315

EM TESTE DA VERDADE
Marcia Regina Martignoni Spinola
MARCIA REGINA MARTIGNONI SPINOLA
- SECRETARIA -

Anexos de Piraju
Fone 0143 51-2329
1, 60
Laino 7
no
pare

= C E R T I F I C A D O =

CERTIFICO e dou fé, que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de Julho de 1995 e que se acha lavrada em livro próprio. Eu, Emilio Achió (Emilio Achió), Presidente, que escrevi e subscreevi.

Emilio Achió
= EMILIO ACHIO =
= PRESIDENTE =

A. A. F. Assuel

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Praça Ataliba Leonel, n.º 24 — Fone (0143) 51 - 1670 — P I R A J U — S P

REF. - 01 (uma) certidão, ref. ao registro nº 117.*****

Às despesas com registros e/ou certidões e/ou informações e buscas, no interesse do epigrafado, que importam em **OZ\$** R\$ 2,00 (Dois reais e noventa centavos) pagos pela Sr.

FLS. N.º 46
PROC. 715

Márcia R. Martignoni Spínola.*****

Piraju, 20 de novembro de 19 95 .

[Handwritten Signature]

FOLHAR 48
COM 17-24, 196
✓

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Praça Ataliba Leonel, n.º 24 — Fone (0143) 51 - 1670 — P I R A J U — S P

REF. - 01 (uma) averbação da Sociedade Autarx.*****

Às despesas com registros e/ou certidões e/ou informações e buscas, no interesse do epigrafado, que importam em **OZ\$** R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).*****

Piraju, 21 de novembro de 19 95 .

[Handwritten Signature]

AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PIRAJU

FLS. No. 47
PROC. 7315

FOLHA Nº 43
CEAR 17-24-96
dp

A SOCIEDADE ANTARES, sito a Rodovia Raposo Tavares Km 317, nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente por intermédio de sua secretária, infra assinado, Sra Márcia R. Martignoni Spínola, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do RG 5.575.382 e CPF 793 098 798-15, residente a Rua Edgard Martinelli, 74 nesta cidade de Piraju, solicitar a averbação da Alteração do Estatuto da Sociedade Antares, a margem do Registro nº 157, no livro A-3 de Pessoas Jurídicas, e cópia da Ata da deferida alteração.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

Piraju, 27 de julho de 1.994

Márcia R. Spínola
Márcia R. Martignoni Spínola
1ª secretária

Fernando A. Blanco de Carvalho
Fernando A. Blanco de Carvalho
Advogado - OAB/SP 69.879

Registro de Imóveis e Anexos de Piraju
Pça. Afaliba Leopel, 24 - Fone 0113 51-2329
Caixa Postal, 60

Antonio Aginaldo Laino Zampieri
Oficial Interino
Carlos A. Soares
Substituto

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Piraju - SP
27 de julho de 1994

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piraju
Regiana Martignoni Spínola
Fernando Antonio Blanco de Carvalho
27 de julho de 1994
Os presentes termos foram lidos e aprovados por verba
Votos: 04

FLS. Nº 1794

PARECER DA DIRECTA AUDITORES S/C - CRC/SP 13002

1. Examinamos os balanços patrimoniais da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1992 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração de entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a sistemática oficial de correção monetária, apresentando limitações que devem ser consideradas na sua análise e interpretação. Tais limitações, descritas na nota 3.a., teriam

seus efeitos mensurados e substancialmente eliminados através de demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, que atenderiam plenamente aos princípios fundamentais de contabilidade, mas que a Fundação não está obrigada a elaborar e divulgar.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO em 31 de dezembro de 1993 e 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação, com as limitações da correção monetária oficial no reconhecimento dos efeitos inflacionários, comentadas no parágrafo 3.

São Paulo, 11 de março de 1994.

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto
CT-CRC/SP 114.365

FOLHA Nº 44
1794

LEME VEICULOS S/A - CGC. 45.602.356/0001-33. AGOE: Data/Hora/Local: 16.03.94, 13hrs, sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Eurico Leme de Oliveira-Presidente; João de Toledo Funck-Secretário. Deliberações Aprovadas: AGO: a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.93, o prejuízo apurado ficará para futura amortização com lucros futuros. b) Foram aprovadas as ARD de 03.05.93, 01.06.93, 01.07.93, 02.08.93, 01.09.93, 01.10.93, 03.01.94, 01.02.94, 01.03.94, todas correspondentes as elevações dos honorários da Diretoria, efetuadas "Ad Referendum" da AGO. AGE: a) Deu-se nova redação ao art. 5º do Estatuto Social, a saber: "Artigo 5º". O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00, dividido em R\$ 10.000.000 de ações Q/N de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma. Nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes: Eurico Leme de Oliveira, Osmar Leme de Oliveira, João de Toledo Funck, Julio de Toledo Funck, Vera Lydia Funck De Sardo, Waldemar de Oliveira Funck. A presente é extrato da original, Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Certidão Jucesp nº 86.804/94-1 em 23.06.94. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE AZUL PAULISTA - Extrato de alteração do estatuto social: Em 16 de Maio de 1.994, às 21:00 horas, à Rua Cristovão Colombo, 190, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da AFAE. Alteração do Artigo "8º" item "D" onde foi acrescentado: "Devidamente registrada no C.N.A.S. Alteração do Parágrafo "1º" do artigo "14" com a seguinte redação: "Mandato da Diretoria será de um ano, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, podendo haver apenas uma reeleição, não podendo haver cargo de direção vitalício".

AUTO MOTO ESCOLA TIGRÃO S/C LTDA, Extrato. Em 08.07.94. Elisabete Ribeiro de Lima e Lucia Gildete de Goes Ribeiro. Constituíram uma S/C Ltda, nesta cidade Av. Miguel Petreire 880-S.B. denominada Auto Moto Escola Tigrão S/C Ltda. Objeto: Auto Moto Escola. Capital de R\$-3.800,00 (dividido em cotas de R\$-1,00 cada). a) Elisabete Ribeiro de Lima - 1.900 cotas, b) Lucia Gildete de Goes Ribeiro 1.900 cotas, integralizadas em dinheiro. Prazo de duração indeterminado. Cada sócia responsabiliza pela totalidade capital social, nos termos da lei. Pilar do Sul 08.07.94. Elisabete R Lima RG: 11.771.280-2/SSP/SP.

DORNELES & FRAGA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME - Sócios Maria da Graça Dorneles da Silva e Paulo Cesar Fraga da Silva, Cap. R\$1.200,00, Sede: Travessa Coarata, 49. Obj. Representação Coml. de Peças e Aces

SINPROQUIM - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E DA PETROQUÍMICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
CGC - 62652318/0001-04
EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente e de acordo com os editais do Tribunal Regional do Trabalho de 2ª Região, publicados no Diário da Justiça do Estado de São Paulo de 13 de junho de 1994, ficam convocados os senhores associados para, em Assembleia Geral Extraordinária, proceder à eleição para escolha dos nomes que deverão compor a Lista Tripartite a que se refere o artigo 116 e seu parágrafo único da Constituição Federal, para candidatos às funções de Juizes Classistas Temporários e respectivos Suplentes, nas 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Cubatão, Estado de São Paulo. A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia 22 de julho de 1994, das 9,00 às 17,00 horas, na sede do Sindicato, à rua Rodrigo Claudio nº 185, São Paulo, onde funcionará a Mesa Coletora. Fica aberto, a partir da data de publicação do presente edital, prazo para registro de candidaturas, que deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, no horário de expediente. Os candidatos deverão preencher os requisitos específicos exigidos para o exercício da função de Juiz Classista e as condições para investidura em cargo de representação da categoria econômica, previstos nos artigos 661, 529 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, São Paulo, dezoito de julho de 1994. Decido de Paula Leite Novaes - Presidente.

SOCIEDADE ANTARES (PIRAJU-SP) - Extrato da Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 27.05.94, às 19 hs, na sede do Iate Club de Piraju. Assunto: Reforma do Estatuto. Nova redação: art. 23 "A critério da Diretoria poderão ser instituídos novos cargos de diretores vogais, tantos quantos forem necessários "ad referendum" da Assembleia Geral, vedada a criação de cargo vitalício". art. 36 "Em caso de dissolução da sociedade, ajustados todos os compromissos, seu patrimônio remanescente será destinado em benefício de entidades congêneres de caráter sócio promocional com personalidade jurídica devidamente registrada no Conselho de Serviço Social e entidades públicas sediadas no Estado de São Paulo". art. 37 "O resultado da Assembleia Geral que vier a determinar o encerramento das atividades". EMILIO ATHIE - PRESIDENTE.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Estas são as pessoas jurídicas, com sede neste capital, cujo registro nos foi concluído:

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES E VENDEDORES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Sede: R. da Abolição, 66-cj. 34. **ATUO ESCOLA BELANDA S/C LTDA-ME**. Sede: Av. Paula Ferreira, 2027. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRAIEIRA**. Sede: R. Lombi, 357. **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO-ATUMESP**. Sede: Av. Dom Pedro I, 1060. **ANJA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA-ME**. Sede: R. Luis Flaquer, 87. **LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS GASTRO PLEURY S/C LTDA**. Abert. de filial: R. XV de Novembro, 865-Jardim/SP. **MOVIMENTO DAS MULHERES DA CIDADE TOMBOWES**. Sede: R. Edgard Levernott, 40. **RAI-PAR PONTARIA E PINTURA DE VEICULOS EM GERAL LTDA-ME**. Retira-se: Maria L. N. Rios. Admite: Daniel R. dos Santos. **PROMOTORY PROMOCIONS E EVENTOS S/C LTDA-ME**. Sede: R. Cerro Corá, 2233. **RECICLADO BARROUX CIBRÓLOGIA PLÁSTICA S/C LTDA**. Sede: R. Bahia, 969. **STUDIO METALCOLOR S/C LTDA**. Sede: R. Pedro Lopes Lobo, 412. Fins: aervs. relativo a fotolitos. **STUDIO 2 STUDIO DE ARTE LTDA-ME**. Retira-se: Ramiro A. B. Loureiro, Edivar Goularte e Claudio Jahmevicus. Admite: Debora dos S. Farias e Rosana E. A. D. Cardoso. **SAG SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA-ME**. Sede: Av. Rebouças, 1480-ap. 14. **DIÁLOGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA**. Sede: Av. Cidade Jardim, 400-209 and. **DESIGN PROMOTORY SANTO ANTONIO S/C LTDA**. Cap. R\$ 2.000.000,00. Admite: Jandira A. Boide e Carlos A. Coelho. **CLINICA CIRURGICA PROLACTICA ALBANY & BRAZ S/C LTDA**. Cap. R\$ 4.550.000,00. **INSTITUTO DE PROGRAMACAO NEUROLINGUISTICA APLICADA S/C LTDA**. N/Sec: R. Angelo Piazza, A-1-Itapevi/SP. **ESTACIONAMENTO MURUS S/C LTDA-ME**. Sede: Av. Suzana, 322. **EXERCÍCIO-ENDESCOPIA E COLOGESCOPIA PAULISTA S/C LTDA**. Cap. R\$ 1.100.000,00. N/Sede: Av. Paulista, 726-cjs. 601 e 602. **COLOR ASSESSORIA PROMOCIONAL S/C LTDA**. N/Sede: R. Rinaldo de Mel, 51. Retira-se: Jose I. da Silva. Cap. R\$ 100.000,00. **UNIO MECANICA DIMOS ANIMA DE S/C LTDA**. Sede: R. Joaquim Afonso de Souza, 981. **LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS GASTRO PLEURY S/C LTDA**. Cap. R\$ 38.741.890,00. **LOPES CONSULTORIA DE INOVEIS S/C LTDA**. Altera parcialmente o ato. **UNIVERSO P.C** Consolida o estatuto. **ESCOLA MASTER DE AVIACAO S/C LTDA**. N/End. de filial de Belo Horizonte/MG, R. Norvaldino Lima, 161. **GRUPO CASPERZINDOS LTDA-ME**. Cap. R\$ 200.000,00. Retira-se: Marcos Costa e Maria O. Trindade. Admite: Layrinda M. Costa. **KARTELL SYSTEMS E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/C LTDA**. Sede: R. Tomas dos Reis, 15. **PIONEER SERVIÇOS S/C LTDA**. Retira-se: Braulio Pitman. Admite: Svetislav T. Andreyevich. **ONLITA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (ex-Calcuta Intermediaçõe de Negs. S/C Ltda) Cap. R\$ 4.500.000,00. Admite: Nelson Augusto. **KATHZEN & KATZE'S INTERNATIONAL AGENCIES S/C LTDA**. N/Sede: Pça. da Liberdade, 80-89-cj. 82. Cap. R\$ 1.000,00. **PASTEUR ATLETIQUE CLUB**. N/Sede: Av. Sen. Casemiro da Rocha, 648. **UNICE UP PUBLICIDADE E PROPAGANDA S/C LTDA**. Sede: R. Barão de Itatinga, 140-79-cj. 72B. **CELEBES INSTITUTO DA MULHER NEGRA**. Consolida o ato. **TECHUBANA & OLIVEIRA S/C LTDA**. Sede: R. Juquísia 258. Fy. e outros: limpeza de imóveis. **INCLINICA INFORMÁTICA S/C LTDA**. Sede: Rua... 22A-a/1. **SOLITONDE AMIGOS DO JARDIM JACOMÉ**. Altera parcialmente o estatuto. **SARFATY EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**. Cap. R\$ 17.124.000,00.

Registro de Imóveis e Anexos de Piraju
Pça. Ataliba Leonel, 24 - Fone 0113 51-2323
Caixa Postal, 60

Antonio Aguiinaldo Laino Zampieri
Oficial Interino

Carlos H. Soares
Oficial Interino

e Anexos de Piraju
24 - Fone 0113 51-2323
Postal, 60

do Laino Zampieri
Interino

E. Soares
Oficial Interino

FORM. 45
CEP 17-24 '96
de

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO NA SEDE DO IATE CLUB DE PIRAJU, PARA A REFORMA DO ESTATUTO.

FLS. No 47
PROC. 315

Às dezenove horas do dia vinte e sete de maio de um mil novecentos e noventa e quatro, no Iate Club de Piraju, em segunda convocação houve por bem realizarmos uma reunião extraordinária, a fim de adequarmos os estatutos, para obtenção da Utilidade Pública. Presentes a esta reunião estavam Dr. Emílio Athié, José Lourenço Alvares, Otelio Coltro, Valter Davidé, Sônia de Souza Daron, Moacir Faria Filho, Elda Betin Coltro, Marcia Spinola, Jair Damato, José da Silva, Arlete Dércole, Valdir Martignoni, José Eduardo Gobbo, Celso Figueira e como convidada a Sra. Neusa Maria Romano Espósito Dardes assistente social e representante da Secretaria do Bem Estar Social, convidada do nosso 2º secretário Dr. Samuel Guerra (o qual não pode comparecer). Ela esteve presente e informou que Antares está no caminho certo e que os "passos" para se conseguir a Utilidade Pública são os que estamos seguindo. Em seguida foram lidos os itens e artigos que serão modificados e ficando assim transcritos nos estatutos:- Capítulo da Diretoria - artigo 23º a critério da diretoria poderão ser instituídos novos cargos de diretores vogais, tanto quanto forem necessários "ad referendum", da Assembléia Geral vedada, a criação de cargo de direção vitalícia; e Capítulo das Disposições Gerais - artigo 36º - Em caso de dissolução da sociedade ajustados todos os compromissos, seu patrimônio restante será destinado em Benefícios de entidades congêneres de caráter sócio-promocional com personalidade jurídica, devidamente registradas no Conselho de Serviço Social ou entidades públicas sediadas no Estado de São Paulo, a juízo da Assembléia Geral que vier a determinar o encerramento das Atividades. Encerrada a reunião pelo senhor presidente, lavrada e assinada por mim: Márcia Spinola (1ª Secretária). Era o que continha em dita Ata, para aqui bem e fielmente transcrita.

Piraju, 27 de Maio de 1.994.

Emílio Athié
EMÍLIO ATHIÉ
Presidente

Fernando A. Blanco de Carvalho
Fernando A. Blanco de Carvalho
Advogado - OAB/SP 69.879

Registro de Imóveis e Anexos de Piraju
Rua Maria Leonel, 24 - Fone 13 51-13
Caixa Postal, 30
Antonio Aguiardo Laino Zampieri
Oficial Interino
Carlos A. Soares
Substituto

Registro Civil Pessoas
Anexos de Piraju
Fone 0143 51-2329
Laino Zampieri
PIRAJU - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SERVIÇO DE RENDA

Exercício de 19 95

- 1 Taxa de Licença para Localização
- Taxa de Renovação da Licença para Localização
- 3 Taxa de Licença para Publicidade
- 4 Alvará

Conta de CONTABILIDADE INTERIORES N.º 067-1
Local RUA 7 DO CAMPESINO, Nº 018
Gênero de Negócio ORIENTAL SUDAE Inscrição Municipal 4.265

Autenticação Mecânica	Item <input type="checkbox"/>	Item <input checked="" type="checkbox"/> 3	Item <input checked="" type="checkbox"/> 4	Total	Valor UF	Total
	Qtde. UF	Qtde. UF	Qtde. UF	Qtde. UF	Cr\$	Cr\$
	73,50	1	7	80,50	0,50	40,25
	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO			MULTA E J. MORA		Cr\$
	1.005.-			TOTAL		Cr\$ 40,25

ET000828JUN95 \$40,25RRESP

FLS. Nº 50
PROC. 315

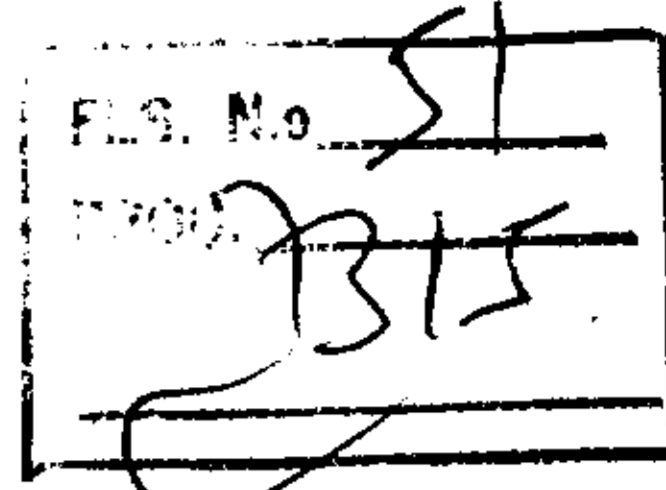
FOLHA Nº 46
CEAS 12.94 96



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar-Social CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 - 4º e 5º andares - CEP 01316-010 - Bela Vista - fone: 607 9453 - FAX: 607 9450

C. E. A. S



Senhora Diretora do SEC:

A entidade titular dos presentes autos, solicitou ins
crição junto a este Conselho.

Tendo em vista que a documentação por ela apresentada
encontra-se de acordo com o estabelecido na Resolução SCFBES nº 41, de 25 de
maio de 1995, bem como na legislação pertinente, enviamos o presente processo
para as providências cabíveis.

S.L., 18 de junho de 1996.

Donia Maria da S. Pereira
Chefe de Seção
R. B. 6.728.663

Senhor Diretor Executivo:

À vista da informação supra, sugerimos o encam
to dos presentes autos à Presidência com proposta de deferimento do pedido de
inscrição formulado pela entidade.

SEC., 13 de junho de 1996

Maria José Grisante
Diretor do Serviço do S.E.C.
R.G. 3.254.942

À Presidência:

Diante do contido no despacho supra, submetemos o pre
sente processo à consideração de Vossa Senhoria.

SE., 16 de junho de 1996

[Signature]
R. B. 6.728.663



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar-Social CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 -- 4º e 5º andares -- CEP 01316-010 -- Bela Vista -- Fone: 607-9453 -- FAX: 607-9450

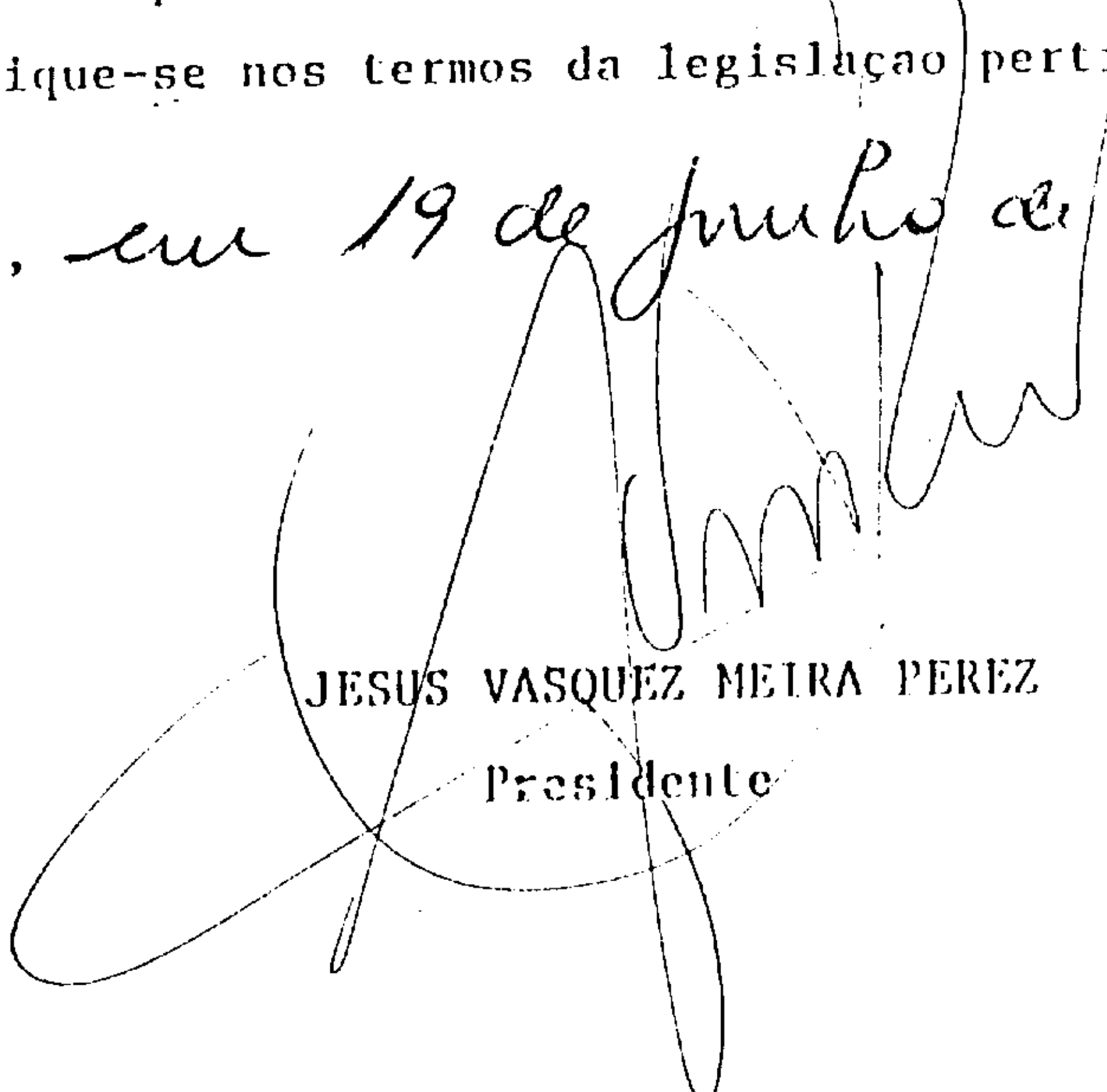
FLS. N.º	52
PROC.	315

C. E. A. S

Senhor Diretor Executivo:

Defiro o pedido de inscrição apresentado pela entidade.
Publique-se nos termos da legislação pertinente.

CEAS, em 19 de junho de 1996


JESUS VASQUEZ MEIRA PEREZ
Presidente

ÓRGÃO EMITENTE CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍ- LIOS E SUBVENÇÕES	LAUDA N.º
	1 x
PUBLICAR NO D.O. <input checked="" type="checkbox"/> SEÇÃO I <input type="checkbox"/> SEÇÃO II <input type="checkbox"/> PODER JUDICIÁRIO	DATA
	20-06-96

DESPACHO DO PRESIDENTE
INSCRIÇÃO DEFERIDA

FLS. N.º 53
PROC. 7315
[assinatura]

DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA

Piraju- SOCIEDADE ANTARES
Processo CEAS-1724/96
Inscrição nº 3454/96

**LAUDA PADRONIZADA
PARA O DIÁRIO OFICIAL**

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO
DO TEXTO ACIMA

[assinatura]

NA NO VERSO

D.O. 21-06-96

FLS. N.º	54
PRO.º	7315

■ CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
Despacho do Presidente Inscrição Deferida. Divisão de Ação Regional de
Sorocaba. — Piraju — Sociedade Antares. — Proc. CEAS-1724-96. — Inscrição —
3454-96.



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 — 4º e 5º andares — CEP 01316-010 — Bela Vista — fone: 37.9453 — FAX 361072

FLS. No. <u>55</u>
PROC. <u>7315</u>

ATESTADO NUMERO - 345400/96
PROCESSO CEAS NUMERO - 1724/96

ATESTO, para os devidos fins, que

SOCIEDADE ANTARES

colada(o) na AV. DA SAUDADES, 294

em PIRAJU,

acna se inscrita(o) neste Conselho sob o numero 3454/96 conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 21/06/96, tendo satisfeito as exigências contidas no paragrafo unico do artigo 80. do Decreto Lei numero 62/69, artigo 40. do Decreto Estadual no. 3.902/74 e as normas da Resolucao SUCRES no. 41 de 25 de maio de 1995.

O presente atestado tem validade ate 30/06/97, porem, perdera sua validade se contiver rasuras, ou sofrer quaisquer penalidades previstas na legislacao vigente.

CEAS, em 21 de junho de 1996.

Handwritten signatures:
Heloisa L. Lemos

Handwritten signature: Maria Jose Brisante
MARTA JOSE BRISANTE
DIRETORA SUBSTITUTA DO SEC
RG 003.254.942

A Comissão de
Constituição e Justiça
(art. 31, § 4º; 5. art. 33, II
da "III" (CI)).
20/11/96

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 22/11/96

CRG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 25/11/96

Secretário de Comissão

Presidente

SEM EFEITO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Marângela Duarte
com prazo para devolução dentro de 10 dias

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep.

com prazo para devolução dentro de dias

Presidente

JUNTADA

Segue juntada Pedido de documentos ao autor

com 01 fls. numeradas a partir

de 57

S.C. 14/05/94

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 693, de 1996.

AUTOR: DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN

OBJETO: Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Antares", em Piraju.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto de lei, na forma estabelecida pela Lei nº 2574, de 04 de dezembro de 1980, disciplinadora da matéria na esfera estadual, solicitamos do autor da propositura ora em exame, no sentido de oficial à entidade acima que remeta com urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar o respectivo parecer:

I - Relatórios, detalhados, assinados, referentes aos 03 (três) anos imediatamente anteriores à formulação do pedido, demonstrando o exercício de atividades dentro de suas finalidades (separados por ano de atividade);

II - Publicação, pela imprensa, do balanço demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em


MARIÂNGELA DUARTE
Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. _____
com prazo para devolução dentro de _____ dias
Presidente _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RE DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Roberto Turiani
com prazo para devolução dentro de 10 dias
10/06/97
Presidente _____

JUNTADA - Segue 19 fls
numeradas sob n.º 519a/76
PROJ. Sen. S/M/7
Em 27/09/97 AS Costa



DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN
LÍDER DO PMDB

São Paulo, 13 de Maio de 1997

A MESA
<i>Jose Carlos Tonin</i>
<i>20 Maio 1997</i>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Senhor Presidente,

Folha n.º *58*

Proc. n.º *7315/96*

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada dos documentos anexos ao Projeto de Lei nº 693/96, de minha autoria e que declara de Utilidade Pública a Sociedade Antares, de Piraju,

Cordialmente,

Deputado José Carlos Tonin
Líder da Bancada do PMDB

ENTREGUE A MESA EM:

19 MAI 16 39 15 0117435

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa



Sua vida vai ganhar mais vida em 480.000 m² de saúde.

49 886 070/0001-88

Registro de Imóveis e anexos

Pça Ataliba Leonel, 24
Centro- CEP 18.800-000

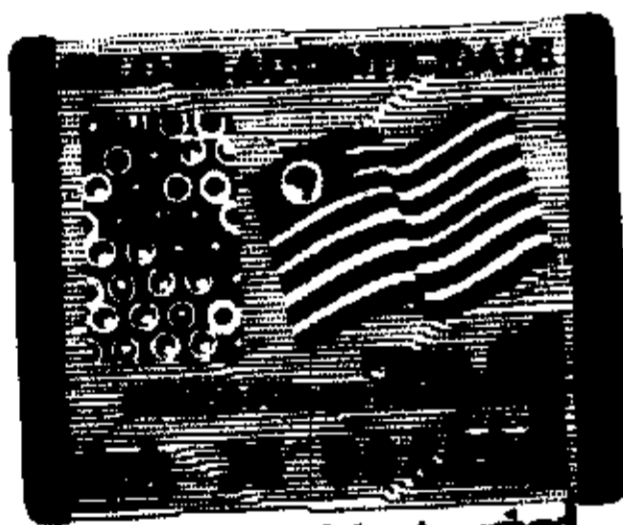
Folha n.º 57

Proc. n.º

Handwritten numbers and signature: 795/2

Requerimento

Emilio Athie, brasileiro, viúvo, médico, residente a Rua Professor Miguel Maurício da Rocha, nº 493, CEP 04622-031, na cidade de São Paulo-SP, portador do RG 372.988, e do CPF 022.707.068-20, na qualidade de Presidente da Sociedade Antares, vem requerer o registro da alteração estatutária conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 1997.



Piraju, 12 de março de 1997

1.º Serviço Notarial

Responsável a Firma: Emilio Athie
Piraju, 24 de março de 19 97
Em test.º de verdade
Lázaro Lame de Góes Filho - Notário
André Constantino Monteiro Florenzan C. Subst.
Os selos devidos foram pagos por verba
Valor cobrado p/ firma R\$ 5,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature and stamp: 1.º Serviço Notarial

Emilio Athie

Presidente

49 886 070/0001-88
Registro de Imóveis e Anexos

Folha n.º 60
Proc. n.º 735/96
Rua Ataliba Cabral, 24
Centro - CEP 13.130-000
PIRAJU - SP

Alteração Estatutária

O presidente Dr. Emilio Athié, informou aos presentes que a assembléia foi convocada para adequar alguns itens do estatuto às necessidades atuais da Sociedade. O artigo 34 do capítulo X, das disposições gerais, passa a ter a seguinte redação: Artigo 34º a Sociedade Antares não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, com selhos fiscais, deliberativos ou consultivos, bem como não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. No capítulo III, artigo 9º, letra F passa a ter a seguinte redação:

F - Rendas Auferidas na locação e no arrendamento por prazos pré-determinados de áreas ou imóveis da Sociedade, bem como outras rendas no capítulo II, artigo 5º, letra H passa a ter a seguinte redação:

H - Produzir, manter, administrar e desenvolver atividades culturais em geral no capítulo II, artigo 5º, letra I passa a ter a seguinte redação: I - Desenvolver atividades correlatas.

Piraju, 12 março de 1.997.

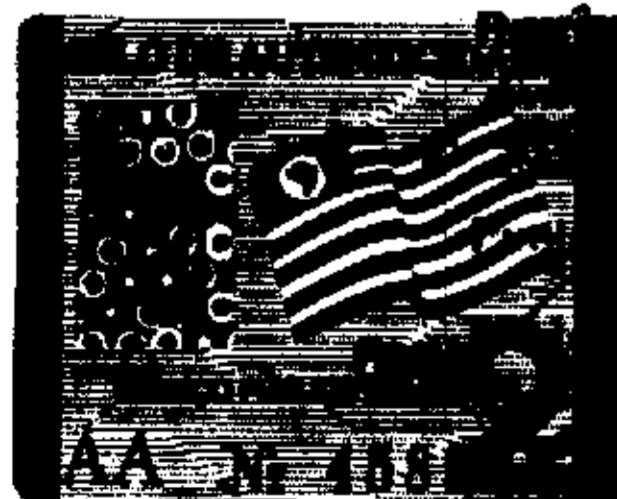
*A. Athié
DAR 7141*

Emilio Athié

Emilio Athié
Presidente

1.º Serviço Notarial

Firma por semelhança de *Emilio Athié*
Emilio Athié
de *12* de *1997*
de verdade



André Constantino Monteiro Florenzano - Of. Subst.º

Complexo Antares. Rua da Saúde, 294 - Piraju - São Paulo - Brasil - CEP 18800 • Tel. (0143) 51.2621 • Fax: (0143) 51.2621

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1.º Serviço Notarial

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original, assim apresentado, do que dou fé.



André Constantino Monteiro Florenzano - Of. Subst.º



2/3

Sua vida vai ganhar mais vida em 480.000 m² de saúde.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 1997:

Folha n.º

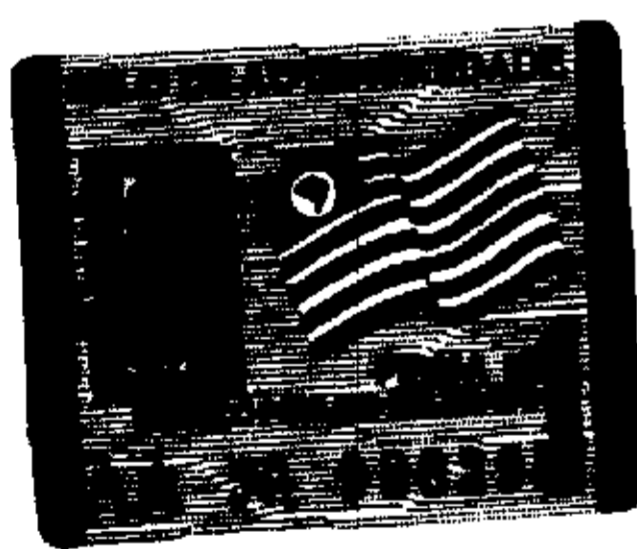
61
725/96

Proc. n.º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sociedade Antares convoca Assembléia geral extraordinaria no dia 03 de Março de 1997 ás 10:00 hs na sede da Sociedade Antares Avenida da Saudade nº294, na cidade de Piraju-SP, sendo sua 2ª Convo- cação ás 10:00 hs. O vive da assembleia foi mudar o Artigo 54 do capitulo X, no capitulo 9º, letra F, capitulo 5º, letra H, no ca- pitulo II, Artigo 5º, letra I.

Emílio Athiê
Emílio Athiê
Presidente



1.º Serviço Notarial

Respecto a Firma por *Antares*
Piraju, *10* de *fev* de 19 *97*
Em test.º *de* da verdade.

Lázaro Leme de Goes Filho - Notário
André Constantino Monteiro Florenzano - O. Subst.
Os selos devidos foram pagos por verba
Valor cobrado p/ firma R\$ *0,85*
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Afixe-x na sede

49 886 070/0001-88
Registro de Imóveis e Anexos

Pça Ataliba Leonel, 24
Centro- CEP 18.800-000
PIRAJU - SP

49 886 070/0001-88
Registro de Imóveis e Anexos

Pça Ataliba Leoni, 24
Centro - CEP 18.000-000
PIRAJU - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03.03.1997

Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000 m² de saúde.

Folha n.º 62
15/26
1106-11.9

Atendendo a convocação da Assembléia Geral Extraordinária compareceram aos 03 dias do mês de março do ano de 1997 na sede da Sociedade Antares á Av. da Saudade nº 294, na cidade de Piraju-SP, em segunda convocação as seguintes pessoas: Sonia Duron, Emilio Athie, Aldo José Dellore, Afrânio Ziolkowski, José Lourenço Alvarez, Maria Eugenia Malagodi, Motaury Iaralham, Carlota Iaralham, Miguel Francisco Saez Cáceres, Marisa Martignoni Blanco, Márcia Regina Martignoni Spínola, Flávia Athie, Waldyr Martignoni e Paulo Sérgio Teruel. Para presidir a Assembléia foi convidado o Dr. Emilio Athie, e, a mim, José Lourenço Alvarez, para secretariá-la. O Presidente informou aos presentes que a Assembléia foi convocada para adequar alguns itens do Estatuto ás necessidades atuais da Sociedade. O Artigo 34 do Capítulo X, das Disposições Gerais, passa a ter a seguinte redação: Artigo 34º A Sociedade Antares não remunera por qualquer forma os cargos de sua Diretoria, Conselhos Fiscais, Deliberativos ou Consultivos, bem como não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores e associados, sob nenhuma forma ou pretexto. No Capítulo III, Artigo 9º, Letra F passa a ter a seguinte redação: F Rendas auferidas no locação e no arrendamento por prazos pré-determinados de áreas ou imóveis da Sociedade, bem como outras rendas. No Capítulo II, Artigo 5º, Letra H passa a ter a seguinte redação: H Produzir, manter, administrar e desenvolver atividades culturais em geral. No Capítulo II, Artigo 5º, Letra I passa a ter a seguinte redação: I Desenvolver atividade correlatas. O Presidente colocou as modificações propostas em votação da Assembléia, e tendo sido aprovadas por unanimidade, eu, José Lourenço Alvarez, assino juntamente com o Sr. Presidente e todos os presentes: Sonia de Souza Duron (a) , Emilio Athie (a), Aldo José Dellore (a) , Afrânio Ziolkowski(a) , José Lourenço Alvarez (a) , Maria Eugenia Malagodi (a) , Motaury Iaralham (a) , Carlota Iaralham (a) , Miguel Francisco Saez Cáceres (a) , Marisa Martignoni Blanco(a) , Márcia Regina Martignoni Spínola (a) , Waldyr Martignoni (a) , Flávia Athie (a) , Paulo Sérgio Teruel (a) .

Declaramos que a mesma confere com a original lavrada no Livro de Atas da Sociedade Antares, págs. 61 e 62.

1.º Serviço Notarial

Piraju, 12 de março de 1997

conheço a Firma por autenticação de Emilio Athie

Piraju, 24 de Março de 19 97


em test.º [assinatura] da verdade.

[assinatura]
Emilio Athie
Presidente

Lázaro Leme de Goes Filho - Notário

Complexo Antares - Rua da Saudade, 294 - Piraju - São Paulo - Brasil - CEP 18800-000 - Tel.: (014) 3511257

Os selos devidos foram pagos por [assinatura]
Valor cobrado p/ firma R\$ [assinatura]
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000 m² de saúde.

Folha n.º

Proc. n.º

63
1315/96

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
SOCIEDADE ANTARES NO ANO DE 1996**

Em 1996, a SOCIEDADE ANTARES deu continuidade aos serviços de atendimento médico nas instalações da SOCIEDADE DE BENEFICIÊNCIA DE PIRAJU, realizando cirurgias como Pontes de Safena, hérnias de Hiato e Cirurgias Plásticas Reparadoras.

Também foi realizado atendimento ambulatorial na Casa de Antares, à Avenida da Saudade nº 294, em Piraju.

Em 1996 a SOCIEDADE ANTARES deu prosseguimento às apresentações das sessões de cinema, na Casa da Cultura, em convênio com a Prefeitura Municipal de Piraju. Foram apresentadas sessões às terças, sextas e domingos, inclusive em matinê, com preços subsidiados (R\$ 3,00 a inteira e R\$ 1,50 a meia entrada).

Em Julho de 1996 foi ministrada a aula inaugural da Escola de Enfermagem de Antares, proferida pela Dra. Victória Secaf, Presidente do Conselho de Enfermagem do Hospital das Clinicas. Em março de 1997 será iniciado o primeiro curso regular de Auxiliar de Enfermagem.

Em dezembro de 1996 foi firmado convênio com o Instituto Nacional de Divulgação de Idiomas através de sua Diretora Cultural Sra. Gerda Kewitz para os cursos de Inglês, Francês, Alemão e Espanhol.



Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000/m² de saúde.

Folha n.º

69

Proc. n.º

7315/96

Palestras realizadas em 1996:

“Sexualidade Humana para Casais” - Workshop sobre sexualidade para casais entre 18 e 30 anos proferida pelo Dr. Eurico Alonço Malagodi.

“Família ano 2000”- Workshop realizado pela psicologa Dra. Beatriz Victor Cajado de Oliveira.

“Endoscopia com ultrassom”- Palestra com Dr. Celso Ardengh, do Hospital Albert Einstein.

Além dos trabalhos realizados na cidade de Piraju, a SOCIEDADE ANTARES, através de seu Presidente DR. EMILIO ATHIE prestou serviços de acompanhamento e orientação a doentes de Piraju e região que buscam tratamento em São Paulo. Esse trabalho não tem dados quantitativos (Calculamos em média 20 pacientes por mês) pois não tem registro formal, sendo um trabalho assistencial absolutamente filantrópico.



Sua vida vai ganhar mais vida

Folha n.º em 490.000 m² de saúde.

Proc. n.º

725/9

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE ANTARES NO ANO DE 1995

Em 1995, a SOCIEDADE ANTARES assinou convênio com a SOCIEDADE DE BENEFICIÊNCIA DE PIRAJU, para atendimento a pacientes nas instalações daquele Hospital, com equipe médica da Sociedade Antares e/ou convidados de São Paulo, tendo desde então realizado cirurgias como Ponte de Safena, Hérnia de Hiato e várias cirurgias plásticas corretivas.

Foi assinado convênio com a Prefeitura Municipal de Piraju, para instalação do Cine Antares, na Casa da Cultura. Assim a Sociedade Antares trouxe de volta o cinema à cidade após 15 anos de ausência, a preços populares (R\$ 3,00 a inteira e R\$ 1,50 a meia entrada).

Palestras realizadas:

"Anestesia de baixos fluxos e neo natos" - destinada a médicos da região.

Palestrante: Prof. Pichinim.

"Utilização de máscara Laringea"- destinada a médicos da região. Palestrante:

Prof. Pichinim.

"Família ano 2000" - workshop realizado pela psicóloga Dra. Beatriz Vítor Cajado de Oliveira.

Concertos realizados:

"Pianista ENY ROCHA" - no MASP, São Paulo - beneficiante.

"Pianista Mario Albanesi" - na residência do Presidente da Sociedade Antares, Dr. Emilio Athie - beneficiante.

Além dos trabalhos realizados na cidade de Piraju, a SOCIEDADE ANTARES, através de seu Presidente DR. EMILIO ATHIE prestou serviços de acompanhamento e orientação a doentes de Piraju e região que buscam tratamento em São Paulo. Esse trabalho não tem dados quantitativos (Calculamos em média 20 pacientes por mês) pois não tem registro formal, sendo um trabalho assistencial absolutamente filantrópico. Após a assinatura do convênio com a Sociedade de Beneficiência de Piraju, os casos possíveis de serem tratados na cidade têm sido, inclusive com cirurgias cardíacas.



Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000 m² de saúde.

Folha n.º
Proc. n.º

735/96

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE ANTARES NO ANO DE 1994

As atividades de 1993 foram realizadas novamente em 1994, a saber:

Cursos em convênio com SENAI:

INICIAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INICIAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REDE HIDRÁULICA, com 02 turmas cada, de 15 alunos, 100 horas/aula por período. Totalmente grátis.

Também demos continuidade aos cursos de Inglês. Mensalidades subsidiadas em 50%, 20 horas/aula por mês, 15 alunos/mês.

A SOCIEDADE ANTARES participou da FECAPI, Festa do Café de Piraju, com stand beneficente.

A Sociedade Antares promoveu a apresentação do Coral do Museu Lasar Segall, com 02 Concertos Natalinos, no Teatro Hall, em São Paulo, com ingressos cobrados a preços populares.

Além dos trabalhos realizados na cidade de Piraju, a SOCIEDADE ANTARES, através de seu Presidente DR. EMILIO ATHIE prestou serviços de acompanhamento e orientação a doentes de Piraju e região que buscam tratamento em São Paulo. Esse trabalho não tem dados quantitativos (Calculamos em média 20 pacientes por mês) pois não tem registro formal, sendo um trabalho assistencial absolutamente filantrópico.



Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000 m² de saúde.

Folha n.º

67

Proc. n.º

7395/96

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE ANTARES NO ANO DE 1993

A SOCIEDADE ANTARES, no ano de 1993, manteve com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) dois convênios com atividades voltadas à iniciação profissional do menor. A exigência do SENAI para esses convênios, foi que os alunos inscritos estivessem na faixa etária de 12 a 18 anos, residissem no município de Piraju e frequentassem o ensino regular.

Foram desenvolvidos dois cursos profissionalizantes, em dois períodos:

1º) INICIAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: onde os alunos tiveram contato com as ferramentas utilizadas por eletricitistas, aprendendo o seu manuseio. Aprenderam também instalações elétricas simples como lâmpadas incandescentes, fluorescentes, interruptores simples e paralelos, tomadas, instalação de quadros medidores, distribuição e instalação de motores monofásico e trifásico.

O curso teve a duração de 100horas/aula cada período, e contou com duas turmas de 15 alunos cada.

2º) INICIAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REDE HIDRÁULICA: o objetivo deste curso foi fornecer aos alunos contato com ferramentas de encanador, serrar tubos e canos, montagem de tubos, canos e conexões, leitura de planta hidráulica, instalação de aparelhos hidráulicos e sanitários.

Este curso também foi ministrado em 02 períodos, contando com 15 alunos em cada turma e 100 horas/aula por período.

Após o término de cada curso os alunos receberam Certificado de Conclusão.

Os cursos foram totalmente grátis.

Em 1993, ainda, a SOCIEDADE ANTARES ofereceu cursos de Idioma Inglês, a preços subsidiados, ministrados pela Prof. Marilda Viana, tendo 03 turmas por dia, 20horas/aula por mês, por turma de 05 alunos cada.



Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000 m² de saúde.

Em Setembro de 1993, a Sociedade Antares participou da FECAPI - Festa do Café de Piraju, com stand beneficente.

Além dos trabalhos realizados na cidade de Piraju, a SOCIEDADE ANTARES, através de seu Presidente DR. EMILIO ATHIE prestou serviços de acompanhamento e orientação a doentes de Piraju e região que buscam tratamento em São Paulo. Esse trabalho não tem dados quantitativos (Calculamos em média 20 pacientes por mês) pois não tem registro formal, sendo um trabalho assistencial absolutamente filantrópico.

Folha n.º 68

Proc. n.º 7315/96



PODER JUDICIÁRIO

23

SÃO PAULO

COMARCA DE PIRAJU

Folha n.º

Proc. n.º

69
7315/96

- D E C L A R A Ç Ã O -

DECLARO, para os devidos fins, que a **SOCIEDADE ANTARES**, de finalidade beneficente, sem fins lucrativos, localizada na Avenida da Saudade, 284, nesta cidade e Comarca de Piraju, tem por diretores pessoas idôneas:

Presidente de honra: **SONIA DE SOUZA DURON.**

Presidente em Exercício: **EMÍLIO ATHIE**

VICE-PRESIDENTE: **OTELLO COLTRO**

JOSÉ LOURENÇO ALVAREZ

ALDO DELLORE

1ª Secretária: **MARCIA SPINOLA**

2ª Secretária: **MARISA BLANCO**

1ª Tesoureira: **ELDA COLTRO**

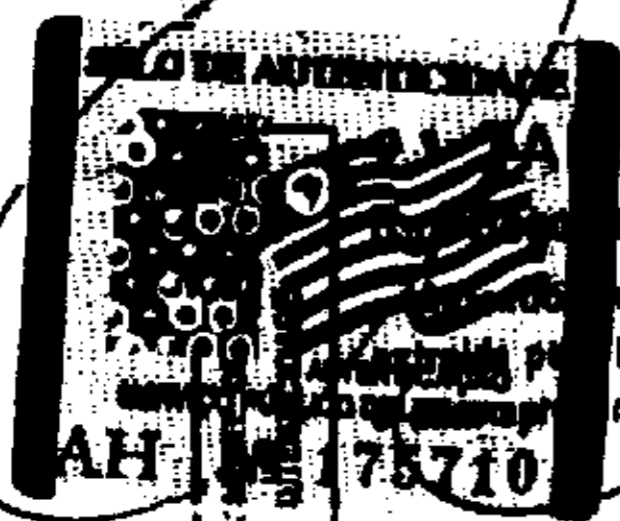
2ª Tesoureira: **VERA KHUN**

Piraju (SP), 23 de agosto de 1.996.

Dagoberto Jerônimo do Nascimento
DAGOBERTO JERONIMO DO NASCIMENTO R.

JUIZ DE DIREITO

1.º Cartório Notarial



EMÍLIO DE NOTAS

Rua das Direitas, 63/72 - São Paulo

presente para representar

interessado *Dagoberto Jerônimo do Nascimento*

atada de que nos 14.

26 NOV 1996

Substitutos

Assinatura verdadeira de *Dagoberto Jerônimo do Nascimento*

Dagoberto Jerônimo do Nascimento

23 de agosto de 1996

26 NOV 1996

Em teste da verd de

A professora Jane com alunas da 4ª série no Clube do Bordado

e arte

Municipal Infante Juvenil de Pi-
raju. No dia 4, às 14h, se apre-
sentará a tecladista Daniele
Florencio e às 16h é a vez do Co-
ral Santa Cecília, sob a regência
da maestrina Angélica.

Cidades convidadas — Águas
de Santa Bárbara, Arandu, Ava-
ré, Bernardino de Campos, Cer-
queira César, Fartura, Holambra
1, Ipaussu, Itai, Óleo, Manduri,
Piraju, Sarutaiá, Taquarituba,
Tejupá e Timburi.

SERVIÇO — Informações c/
erda, fone/fax: (014) 743-6130.

'Canção de todas as crianças'

A música abaixo foi criada por um aluno da 1ª série do Colégio
Positivo a partir da *Canção de Todas as Crianças*, de Toquinho.

Com	A	escrevo avião
Com	B	eu chuto bola
Com	C	eu tenho coração
Com	D	eu tenho dívidas
Com	E	eu tenho o amigo
Com	F	eu pego a faca
Com	G	meu amigo Guilherme
Com	H	eu sou um homem
Com	I	eu vou na igreja
Com	J	eu escrevo jaca, jacaré
Com	L	eu escrevo leão, leopardo
Com	M	escrevo mamãe
Com	N	escrevo navio
Com	O	eu frito ovo
Com	P	eu admiro pato
Com	Q	eu como queijo
Com	R	escrevo rato e rio
Com	S	eu digo sapo
Com	T	eu moro na terra
Com	U	eu como uva
Com	V	eu tomo leite de vaca
Com	X	eu faço xixi
Com	Z	eu escrevo zebra

Folha n.º

Proc. n.º

70
7315/8

Maria
Cecília

a) Muriel Augusto do Amaral Vecchia

Técnica de de Ipaussu



E FAZ ONAL

SOCIEDADE ANTARES BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1.996

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAIXA GERAL	2.278,54	SALDO PATRIMONIAL	55.478,23
*TOTAL CAIXA	2.278,54	*TOTAL SALDO PATRIMONIAL	55.478,23
**TOTAL DISPONÍVEL	2.278,54	**TOTAL RESERVAS	55.478,23
CONSTR. EM ANDAMENTO	53.185,63	***TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.478,23
*TOTAL IMOBIL. EM ANDAMENTO	53.185,63		
**TOTAL CRÉDITOS	53.185,63		
***TOTAL ATIVO CIRCULANTE	55.478,17		
ATIVO PERMANENTE			
MOVIM. E ITENSÍLIOS	182,86		
*TOTAL MOVIM. E ITENSÍLIOS	182,86		
**TOTAL IMOBILIZADO	182,86		
***TOTAL ATIVO PERMANENTE	182,86		
****TOTAL ATIVO	55.478,23	****TOTAL PASSIVO	55.478,23
RECEITAS		CUSTOS/DESPESAS	
RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS OPERACIONAIS	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	45.387,37	ORDENADOS E SALÁRIOS	8.845,47
*TOTAL RECEITAS	45.387,37	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	419,43
**TOTAL RECEITAS	45.387,37	LUZ E PÓRCA	187,00
***TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	45.387,37	CONSUMO ÁGUA	298,27
		TELEFONE	1.491,80
		DESPESAS CIDADÃS	23.683,39
		* TOTAL DESP. ADMINISTRATIVAS	24.366,16
		** TOTAL DESP. ADMINISTRATIVAS	24.366,16
		*** TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	24.366,16
		**** TOTAL CUSTOS/DESPESAS	24.366,16
TOTAL RECEITAS	45.387,37	***** RESULTADO DO PERÍODO	1.011,07

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
EXIBINDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$- 55.478,23

Piraju, 31 de Dezembro de 1.996

[Signature]
Célio Luz

[Signature]
Miguel F. Saez Cáceres

Brasil e países vizinhos

da América do Sul.

A melhor opção para viajar a negócios ou a passeio

Av. Francisco Alves de Almeida, 1095 - 351.1188 - Piraju

CONSORTEC

LOJA E OFICINA

■ Balcões frigoríficos ■ Balanças eletrônicas ■ Equipamento para bares, escritório, confecção e papelaria.



Revendedor Autorizado:
General, Filizola, Pandin,
Gelopar. **VENDA E**
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!
PREÇOS IMBATÍVEIS - VISITE-NOS!
RUA CEL. NHONHÔ BRAGA, 621 - FONE/
FAX: (014) 351-1267 - PIRAJU/SP



Prof. Homero Mastrodômico,
"Forrest Gump" da Ete!

E T

Desenvolvendo
técnica e avanço
de ensino, a ETE
escola de alta tecnologia
entre as empresas.
A Seicom, IBM
são apenas algumas
empresas que
alunos da escola
em seus quadros
de estagiários.

Informações: Rua

SOCIEDADE ANTARES			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1.995			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CARTEIRA GERAL	1.884,48	BALANÇO PATRIMONIAL	44.477,02
**TOTAL CARTEIRA	1.884,48	**TOTAL BALANÇO PATRIMONIAL	44.477,02
**TOTAL DISPONÍVEL	1.884,48	**TOTAL RESERVAS	24.272,02
APLICAÇÕES NEGOCIÁVEIS	1.288,41	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.272,02
APLICAÇÕES BANCÁRIAS	65,20	***TOTAL PASSIVO	24.272,02
**TOTAL APLIC. FINANC.	1.421,73		
CORRENTES EM ANDAMENTO	41.236,42		
**TOTAL INDEB. EM ANDAMENTO	41.236,42		
**TOTAL CREDITOS	43.124,04		
***TOTAL ATIVO CIRCULANTE	45.006,63		
ATIVO PERMANENTE			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	288,00		
**TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS	288,00		
**TOTAL IMOBILIZADO	288,00		
***TOTAL ATIVO PERMANENTE	288,00		
****TOTAL ATIVO	45.294,63		
RECEITAS		CUSTOS/DESPESAS	
RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS OPERACIONAIS	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	24.700,00	ORDENADOS E SALÁRIOS	24.272,02
**TOTAL RECEITAS	24.700,00	LUCRO E PÔRCA	24,00
**TOTAL RECEITAS	24.700,00	CUSTOS DE ENERGIA	137,30
***TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	24.700,00	TELEFONE	288,00
		DESPESAS GERAIS	24.000,72
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		*TOTAL DESP. ADMINISTRATIVAS	24.700,00
BALANÇO CREDITO EM	24,00	**TOTAL DESP. ADMINISTRATIVAS	24.700,00
*TOTAL COR. MONET. BALANÇO	24,00	***TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	24.700,00
TOTAL RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	24,00	**TOTAL CUSTOS/DESPESAS	24.700,00
TOTAL RESULT. NÃO OPERACIONAIS	24,00	**RESULTADO DO PERÍODO	24,00
TOTAL RECEITAS	24.724,00		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO RS- 44.477,02

Piraju, 31 de Dezembro de 1.995

[Assinatura]
Emílio Antônio
Presidente

[Assinatura]
Vera Lucia C. Kahn
1.º Tesoureiro

[Assinatura]
Téc. Contábil
C.R.C.S.P. 15P087479-7

públicas, cujos contratos foram firmados... A vigência do Decreto nº 1.910, de 1974, observado que, o prazo de cinco anos será contado a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 28 - É disposto no artigo anterior... somente produzirá efeitos após publicação do extrato de contrato de concessão ou permissão, celebrado com a União, representada pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 29 Passam a denominar-se Estações Aduaneiras Interiores:

I - as Centrais Aduaneiras Interiores;

II - as Estações Aduaneiras de Fronteira, os Terminais Aeroportuários Alfandegados e os Entrepósitos Aduaneiros de uso público, quando autorizados na forma dos incisos I a III do art. 18.

Art. 44 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

Declara de utilidade pública a AMORC - Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis - Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa, com sede na cidade de Curitiba/PR, e outras entidades.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19 da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961.

DECRETO:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

I-AMORC - ANTIGA E MÍSTICA ORDEM ROSAE CRUCIS - GRANDE LOJA DA JURISDIÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora do COC nº 76.365.720/0001-66 (Processo MJ nº 18.629/94-48);

II-AÇÃO SOLIDÁRIA CONTRA O CÂNCER INFANTIL - ASCCI, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do COC nº 25.399.869/0001-42 (Processo MJ nº 4.696/95-06);

III-ASSOCIAÇÃO NA PÁTRIA ENTRE OS PRESOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS DAS FUNCIONÁRIAS DO BANCO DO PARANÁ - AVAM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do COC nº 28.108.219/0001-35 (Processo MJ nº 28.726/94-51);

IV-CASA DE MARIA - CASA DO AMOR, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do COC nº 54.239.967/0001-30 (Processo MJ nº 19.904/94-27);

V-CASA DE RECUPERAÇÃO PRINCÍPE DA PAZ, com sede na cidade de Anapólia, Estado de Goiás, portadora do COC nº 36.975.288/0001-59 (Processo MJ nº 24.681/94-83);

VI-GRUPO COMUNITÁRIO DAS INFANTIL DONCAS, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora do COC nº 22.123.003/0001-36 (Processo MJ nº 5.000/95-97);

VII-GRUPO MARIA SOPHIA CRIADOR, com sede na cidade de Alêm Paraíba, Estado de Minas Gerais, portadora do COC nº 20.486.398/0001-82 (Processo MJ nº 11.629/94-49);

VIII-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TRÊS MARÉS, com sede na cidade de Três Marés, Estado de Santa Catarina, portadora do COC nº 23.627.596/0001-81 (Processo MJ nº 18.650/93-51);

IX-FUNDO DE AFOJO COMUNITÁRIO, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do COC nº 07.184.920/0001-07 (Processo MJ nº 29.201/96-43);

X-MISSÃO DE SÃO PEDRO, com sede na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, portadora do COC nº 32.103.673/0001-63 (Processo MJ nº 381/94-83);

XI-INSTITUIÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - PROMEC, com sede na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portadora do COC nº 80.892.474/0001-24 (Processo MJ nº 22.504/95-34);

XII-SOCIEDADE ANTARES, com sede na cidade de Pirajá, Estado de São Paulo, portadora do COC nº 54.705.909/0001-62 (Processo MJ nº 29.903/96-89);

XIII-SOCIEDADE ESPÍRITA ORDEIOM DA VIDA ESTERNA, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora do COC nº 82.698.238/0001-84 (Processo MJ nº 804/95-57).

Art. 2º As entidades de que trata este Decreto ficam obrigadas a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado de demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenham sido subvencionadas, conforme preceitos do art. 5º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, e a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XII, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.732, de 1995, do Ministério da Justiça, resolve

EX P L A R E

do território nacional, na conformidade do art. 65 da Lei nº 6.015, de 19 de agosto de 1966, MICHAEL THOM JOHN ANDERSON, de nacionalidade guianense, filho de George Anderson e de Illean Joan Anderson, nascido na República Cooperativa da Guiana, em 23 de fevereiro de 1973, residente no Estado de São Paulo, ficando a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional
SIG Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília-DF
Telefone: PABX (061) 313-9400
CGC/MF: 00394494/0016-12

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos

CATARINA ÁCIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
CATARINA ÁCIOLI DE FIGUEIREDO
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h 30min às 14h. Qualquer reclamação deve ser encaminhada por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente. (Preço médio: 0,0023)

Table with columns for Diário Oficial (Seção 1, 2, 3) and Diário da Justiça (Seção 1, 2, 3) for various categories like Imprensa Nacional, ECT, and postage costs.

INFORMACOES section with contact details for FAX, FONE, and TELEFONE for various departments.



DECRETO Nº 2868

Declara de utilidade pública a
SOCIEDADE ANTARES.

Folha n.º

Proc. n.º

73
~~73~~ 15/96

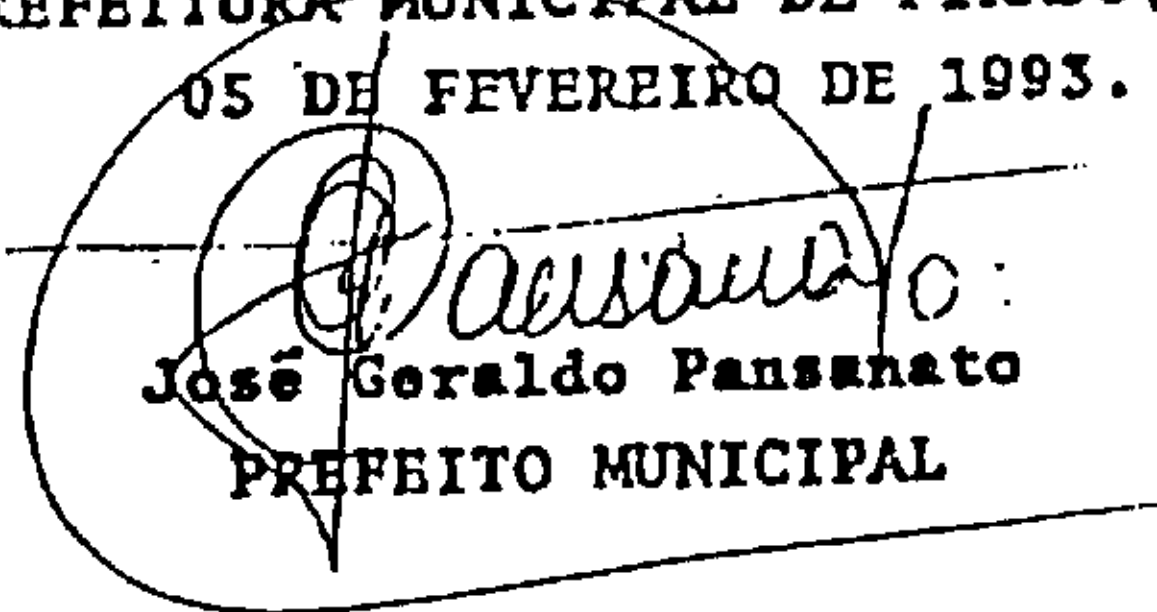
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 2º, da Lei nº 458, de 29 de novembro de 1967,

DECRETA :-

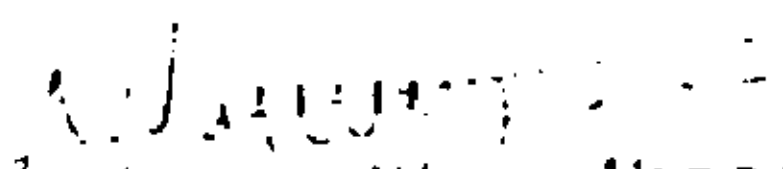
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE ANTARES, com sede nesta cidade, à Rodovia Raposo Tavares - Km 317.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU, EM
05 DE FEVEREIRO DE 1993.


José Geraldo Pansonato
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Administração, na data supra.


Marcos Roberto Pires Mendes
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PIRAJU-SEC. DE AVARÉ-SP

Folha n.º 74

Proc. n.º 7315/96

DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos e que são idôneas as seguintes pessoas: Dr. Emilio Athiê, Sonia de Souza Duron, José Lourenço Alvarez, Marcia R. Martignoni Spinola, Vicente F. Creazzo, Antonio Augusto Garbelotti e Elda Bettin Coltro.

Piraju, 05 de outubro de 1993.

O DELEGADO DE POLÍCIA,

DR. EDSON MALDONADO

1.º Cartório de Notas

Reconheço a Firma Edson Maldonado

Piraju, 05 de outubro de 1993
Em te da residência.

LAZARO LEME DE COES FILHO
Escrivão

Os selos devidos foram pagos por verba
Valor cobrado p/ firma Cr\$ 61,64



Sua vida vai ganhar mais vida
em 480.000 m² de saúde.

Folia N.º

Proc. N.º

PROJETO ANTARES

Idealizado por Dr. Emílio Athie, médico renomado em São Paulo, um dos fundadores e 1º Diretor da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, o PROJETO ANTARES constituiu-se na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de construir e manter um complexo com o mais alto nível, envolvendo assistência médica, formação de profissionais especializados nas áreas de medicina, em nível técnico e universitário, atendimento médico especializado, assistência psicológica e recreacional ao idoso, desenvolvimento de pesquisas na área médica.

O Complexo Antares propõe-se a atuar num largo espectro fundamentado em dois grandes setores:

- de um lado a prestação de assistência médica, objetivo principal do projeto e que abrange desde o diagnóstico até o tratamento;
- de outro lado o setor de apoio que inclui desde centros de documentação, pesquisa, comunicação, administração, transporte e informática até formação de pessoal, manutenção, hotelaria e residência.

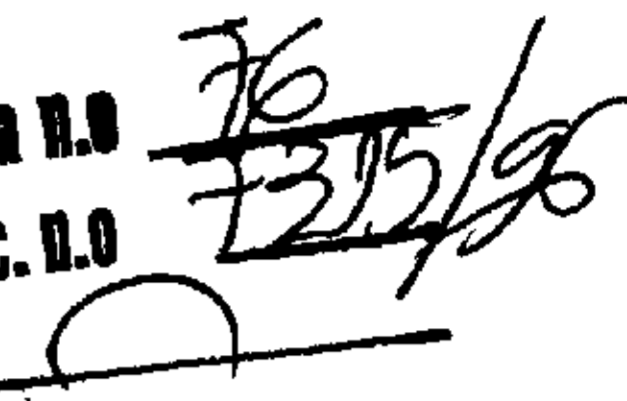
Localizado no município de Piraju-SP, Km 316 da Rodovia Raposo Tavares, com uma área de 48 hectares, o Complexo Antares está estrategicamente situado numa região de ar puro, com excelentes condições climáticas, extremamente saudável para a recuperação física e psicológica dos pacientes, e carente de empregos e desenvolvimento.

O Complexo Antares, na sua plenitude, deverá gerar cerca de 3.000 empregos diretos. Os resultados terão efeito multiplicador, com a absorção de parcela importante da mão-de-obra regional, trazendo ao Sudoeste Paulista como consequência o desenvolvimento econômico e social a essa que é uma das regiões mais pobres do Estado de São Paulo.

ANTARES é a proposta de um centro de excelência, evitando a remoção para os grandes centros, e até para o exterior, com custos elevados, num verdadeiro exodo para o tratamento de doentes.

O Projeto Antares prevê a implementação em sucessivas etapas dos seguintes setores:

- Escola Profissionalizante
- Centro de Diagnósticos/Tratamento
- Pronto Socorro
- Hospital Geral (150 leitos)
- Escola de Enfermagem
- Hotel
- Centro Geriátrico
- Residências para médicos
- Clube Esportivo
- Centro de Serviços Locais

Folha n.º 76
Proc. n.º 7315/96


A primeira etapa, a ESCOLA PROFISSIONALIZANTE WALDYR DURON JR. teve sua aula inaugural em Setembro de 1996 e em março de 1997 iniciou suas atividades regulares com o 1º Curso de Técnico de Enfermagem.

A próxima etapa, o Centro de Diagnósticos/Tratamento já iniciou suas obras pretendendo sua inauguração para 1999.

Em 1993 a SOCIEDADE ANTARES foi declarada de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Piraju, e, em 03 de março de 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o decreto de Utilidade Pública Federal. O processo para Utilidade Pública Estadual está em andamento na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Peter Drucker diz que quatro coisas são necessárias para uma organização sem fins lucrativos: um plano, marketing, pessoas e dinheiro.

A fonte de recursos é o que mais diferencia a empresa sem fins lucrativos das empresas e do governo. Uma empresa levanta dinheiro vendendo aos seus clientes; o governo cobra impostos. A instituição sem fins lucrativos tem de levantar dinheiro de doadores. Ela levanta seu dinheiro - ao menos grande parte dele - de pessoas que desejam participar da causa.

A SOCIEDADE ANTARES, como uma empresa beneficiária sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Municipal e Federal, está apta a receber doações de pessoas físicas, jurídicas, de fundações e de organismos nacionais e internacionais, fornecendo competentes recibos. Para a posterior manutenção operacional, o Complexo Antares comportará considerável volume das receitas auferidas pelos serviços prestados.

A SOCIEDADE ANTARES, como agente de mudança produzirá pacientes curados, crianças que aprendem, jovens que se transformam em adultos com respeito próprio, e idosos com o respeito que a vida lhes deve.

Entretanto, a SOCIEDADE ANTARES enfrenta hoje um grande desafio: tornar cada cidadão em um membro atuante dentro da sua comunidade.

